



Fundação AMAZONPREV

Executivo, Defensoria e Assembleia
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2019 Data-Base: 31/12/2018



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	21
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	22
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	27
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	28
9. Dados Financeiros Adicionais.....	30
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	31
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	32
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	35
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	37
14. Parecer Atuarial.....	44

Anexos

- I. Provisões Matemáticas
- II. Projeções Atuariais do RREO
- III. Rentabilidade do FPREV – Meta Atuarial

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados ao Poder Executivo, Defensoria Pública e a Assembleia Legislativa, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41, 47 e 70. Considera também as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011, 157/2015, 168/2016, 169/2016, 181/2017, 182/2017 e 192/2018 que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Considerando que a aplicação das novas normas e procedimentos atuariais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS previstos na Portaria 464 de 19 de novembro de 2018 é facultativa para esta avaliação atuarial, neste trabalho ainda adotaremos as normas previstas na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Poder Executivo, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo e os militares do Estado acima descrito;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2018.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 35 anos para homens e maior que 30 para mulheres;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$954,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$954,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

Depois das análises e conferências realizadas os dados foram considerados completos, consistentes e suficientes para a elaboração do Cálculo Atuarial.

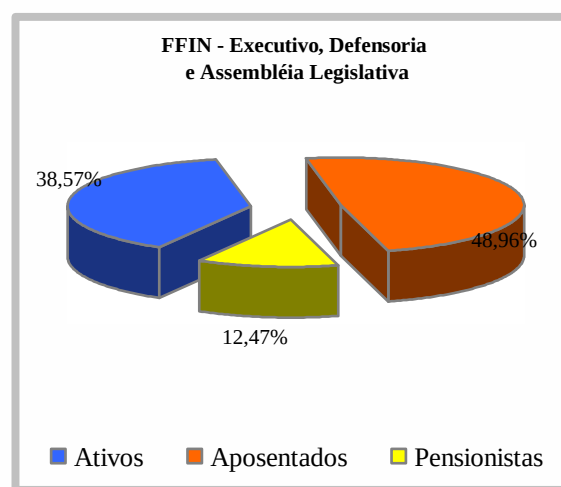
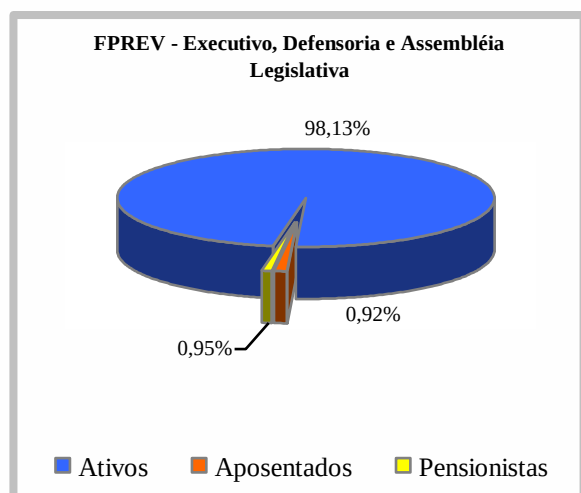
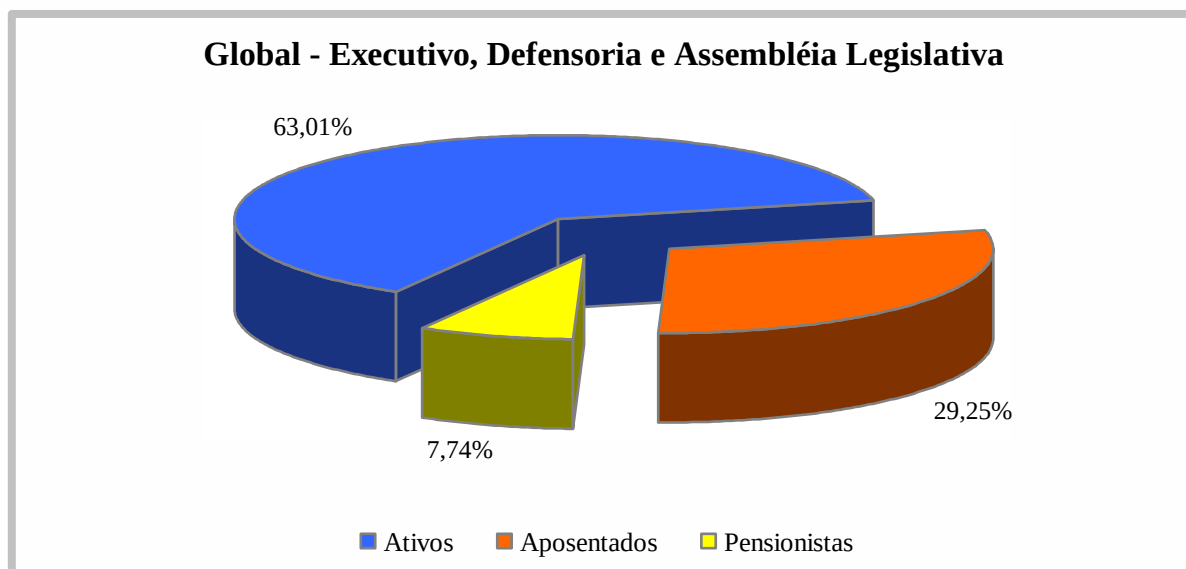
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	38.492	362	372	39.226
FFIN – Financeiro	21.743	27.603	7.031	56.377
Total	60.235	27.965	7.403	95.603

Gráfico I – Servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia por Categoria:



4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – Global:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	28.856	31.379	60.235
Idade Média	44,5	45,4	45,0
Tempo de INSS Anterior(*)	2,6	3,0	2,8
Tempo de Serviço Público	14,1	12,9	13,4
Tempo de Serviço Total	16,6	15,9	16,2
Diferimento Médio(**)	15,9	12,3	14,0
Remuneração Média (R\$)	4.883,67	3.484,75	4.154,91

4.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa– FPREV:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	17.796	20.696	38.492
Idade Média	39,6	41,3	40,5
Tempo de INSS Anterior(*)	3,0	3,5	3,3
Tempo de Serviço Público	7,2	6,7	6,9
Tempo de Serviço Total	10,2	10,2	10,2
Diferimento Médio(**)	21,8	16,9	19,2
Remuneração Média (R\$)	4.420,19	3.483,93	3.916,79

4.4. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa– FFIN:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	11.060	10.683	21.743
Idade Média	52,5	53,4	52,9
Tempo de INSS Anterior(*)	1,9	2,1	2,0
Tempo de Serviço Público	25,1	24,8	25,0
Tempo de Serviço Total	27,0	26,9	27,0
Diferimento Médio(**)	6,5	3,4	5,0
Remuneração Média (R\$)	5.629,42	3.486,34	4.576,46

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:

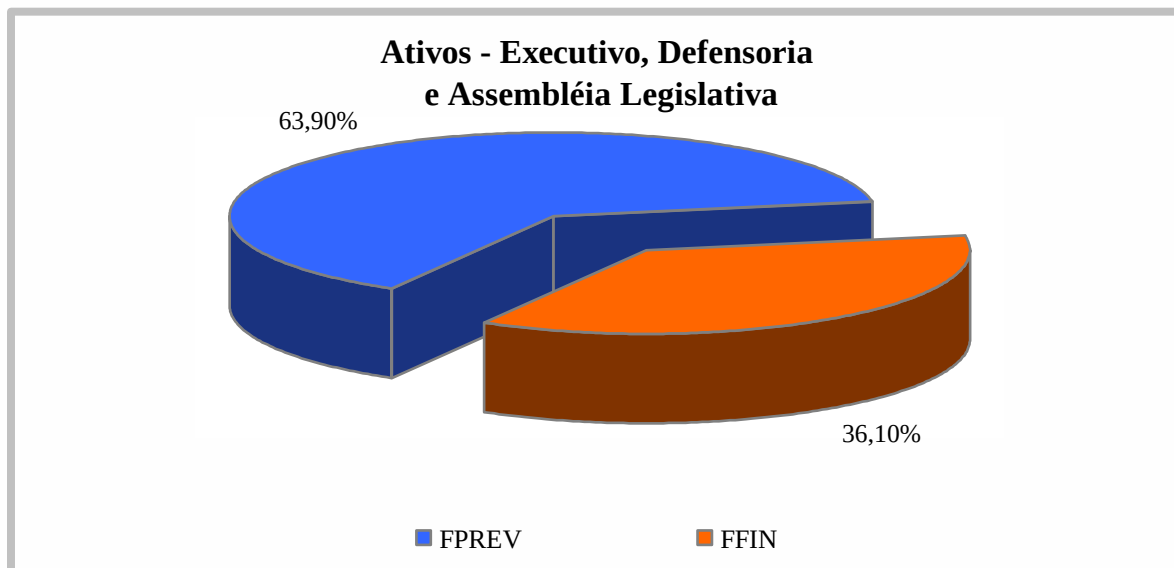


Gráfico III – Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Sexo e Fundo:

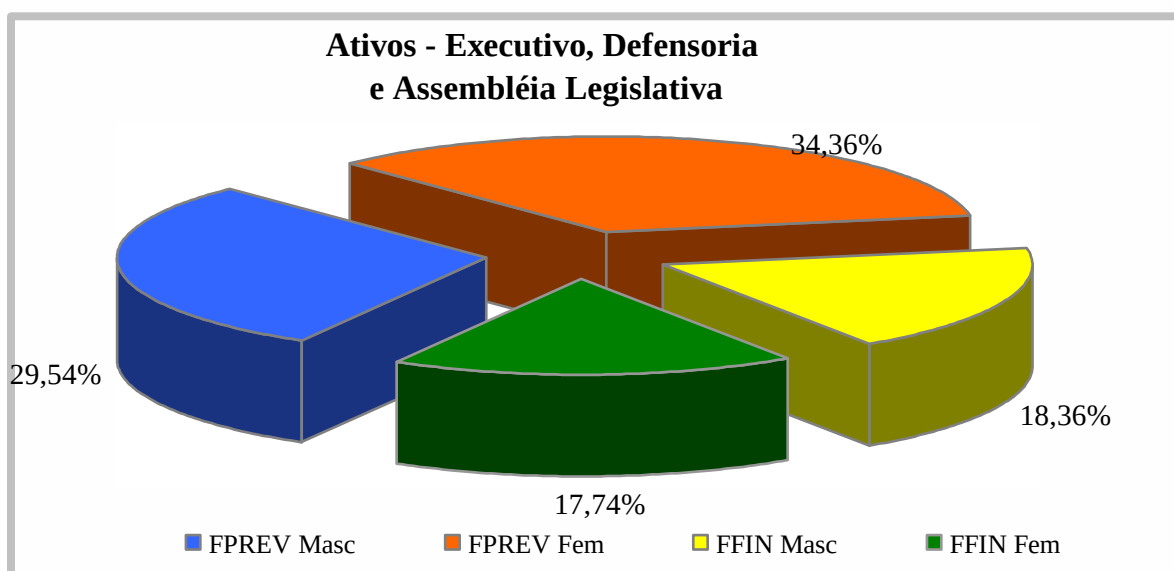


Gráfico IV – Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:

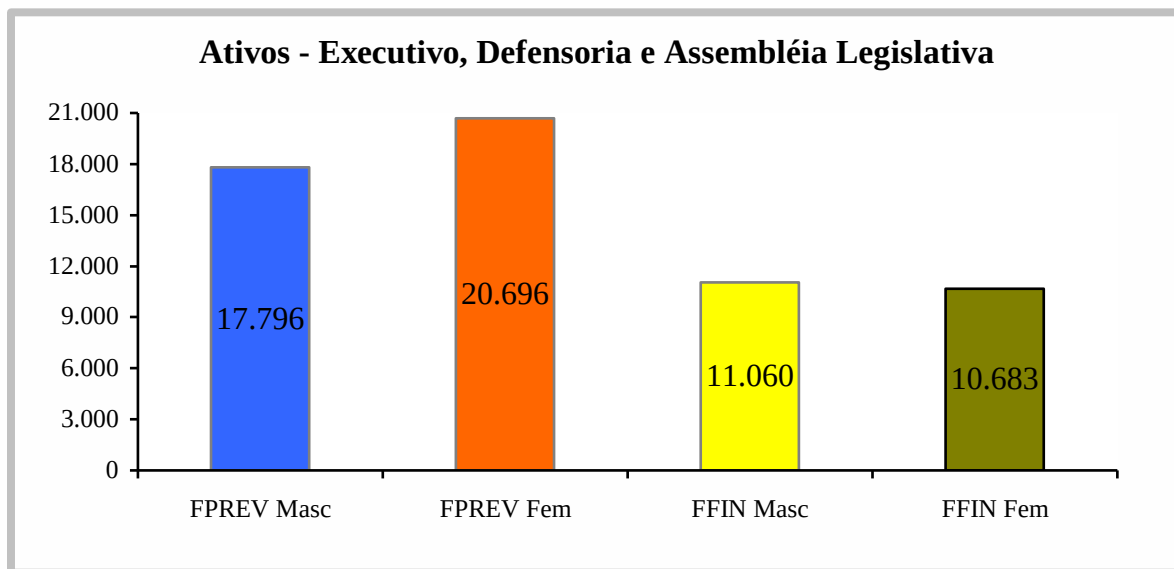


Gráfico V – Aposentados do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:

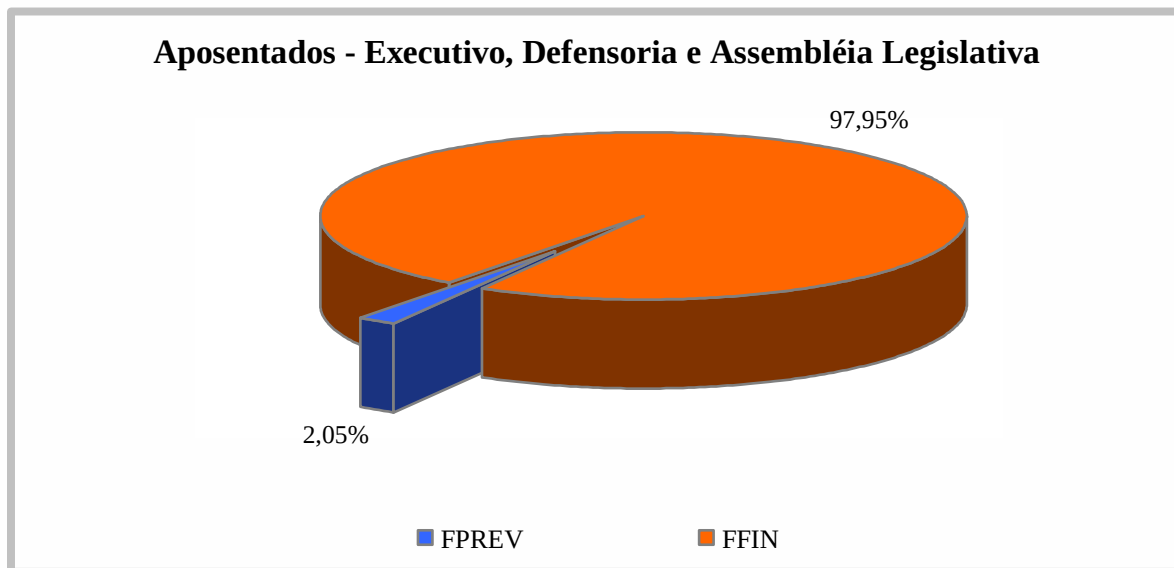


Gráfico VI – Aposentados do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:

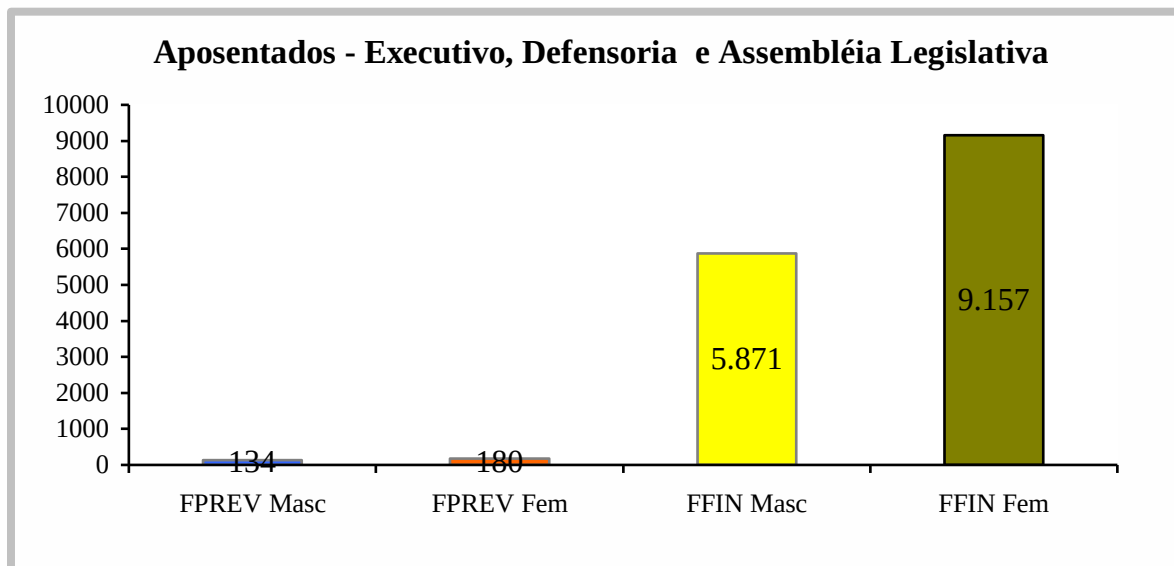
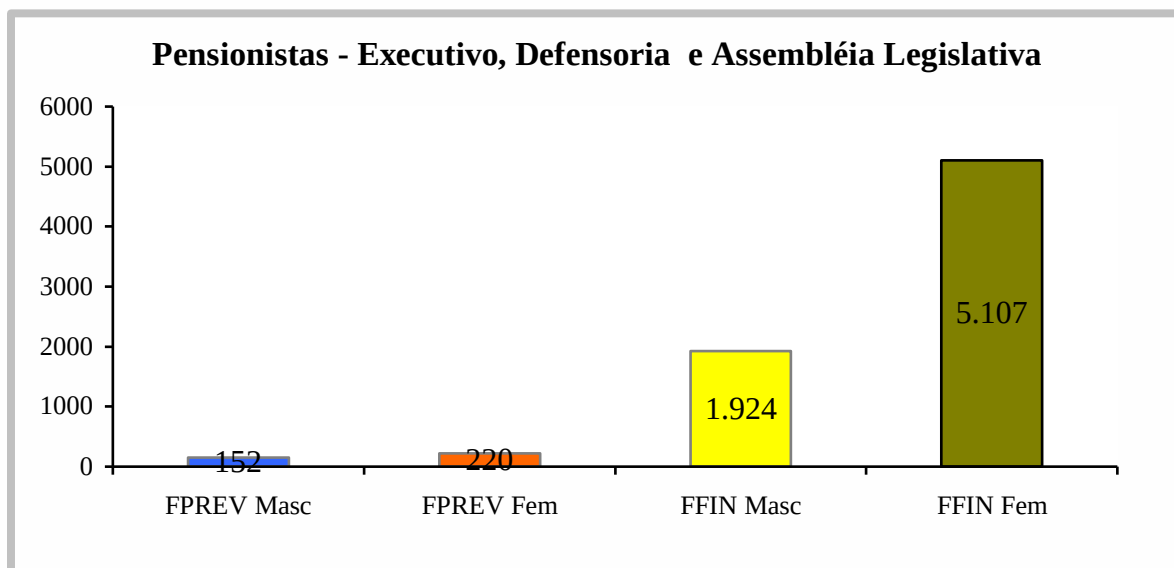


Gráfico VII – Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:



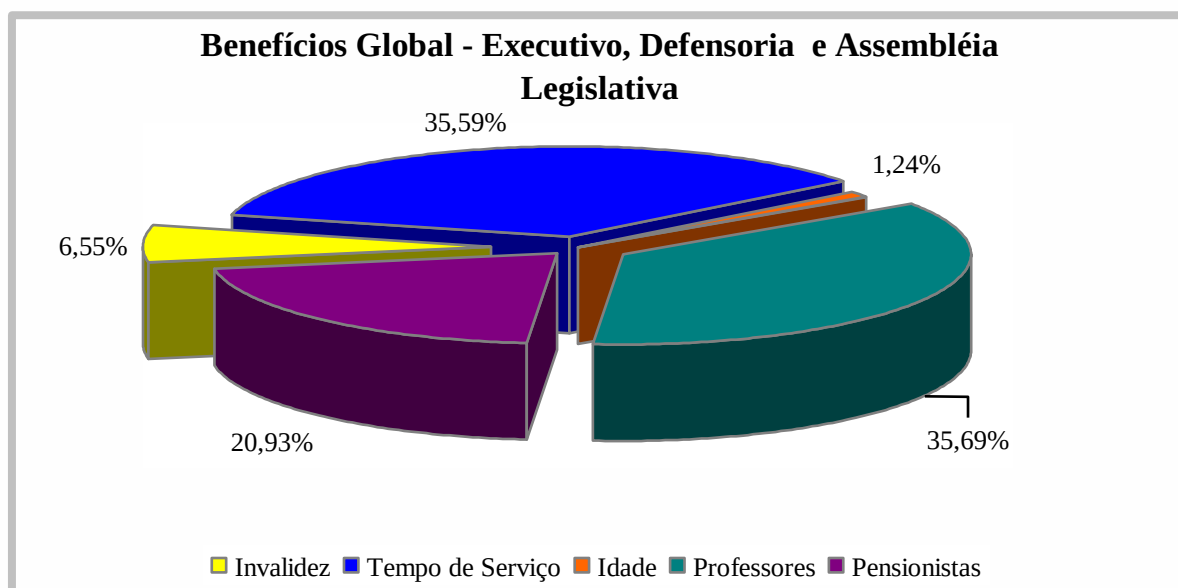
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – Global:

Data-Base: 31/12/2018

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	656	1.661	2.317
	Idade Média	65,8	67,7	67,1
	Benef. Médio (R\$)	4.022,24	2.137,24	2.670,93
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	5.125	7.463	12.588
	Idade Média	65,7	69,6	68,0
	Benef. Médio (R\$)	8.237,21	3.724,60	5.561,83
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	224	213	437
	Idade Média	78,6	79,3	78,9
	Benef. Médio (R\$)	1.953,62	1.380,52	1.674,28
Professores	Nº. Servidores	1.636	10.987	12.623
	Idade Média	55,5	62,5	61,6
	Benef. Médio (R\$)	2.871,56	4.752,60	4.508,81
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	2.076	5.327	7.403
	Idade Média	53,0	61,3	59,0
	Benef. Médio (R\$)	2.798,22	4.643,88	4.126,31
Total Geral	Nº. Servidores	9.717	25.651	35.368
	Idade Média	61,6	64,8	63,9
	Benef. Médio (R\$)	5.742,40	4.233,58	4.648,11

(*) Número de Instituidores = 6.439

Gráfico VIII – Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tipo – Global:



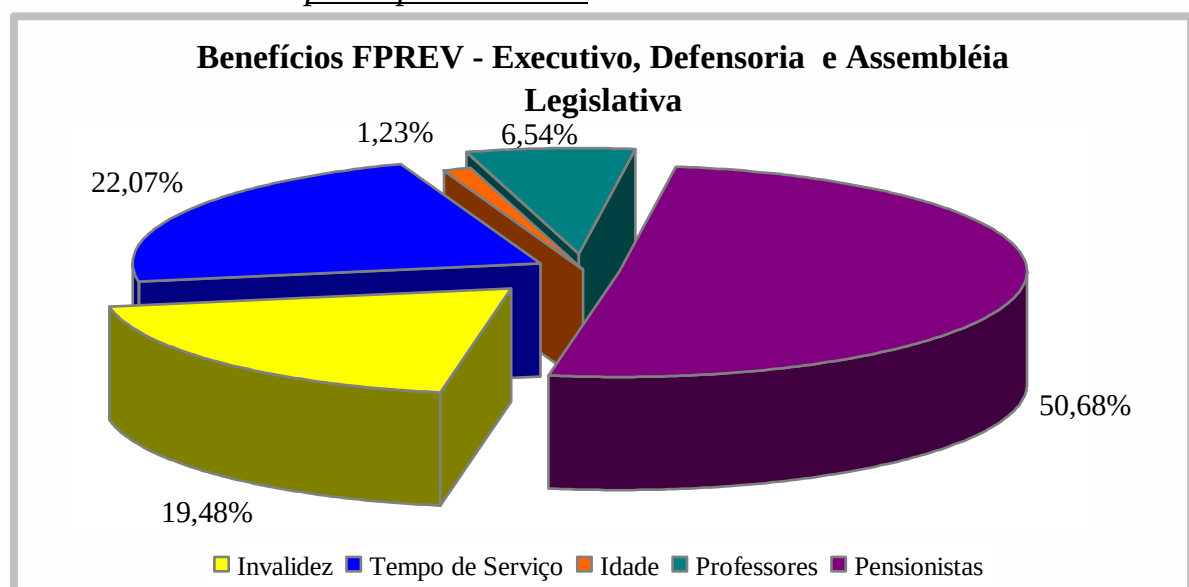
4.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FPREV:

Data-Base: 31/12/2018

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	49	94	143
	Idade Média	52,2	53,4	53,0
	Benef. Médio (R\$)	2.201,66	1.656,40	1.843,24
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	78	84	162
	Idade Média	47,8	64,2	56,3
	Benef. Médio (R\$)	5.470,71	1.789,18	3.561,77
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	7	2	9
	Idade Média	75,7	75,0	75,6
	Benef. Médio (R\$)	976,71	954,00	971,67
Professores	Nº. Servidores	15	33	48
	Idade Média	65,2	62,0	63,0
	Benef. Médio (R\$)	1.719,78	1.748,22	1.739,33
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	152	220	372
	Idade Média	22,8	33,0	28,8
	Benef. Médio (R\$)	1.735,00	1.910,07	1.838,54
Total Geral	Nº. Servidores	301	433	734
	Idade Média	37,4	45,9	42,4
	Benef. Médio (R\$)	2.760,63	1.814,80	2.202,67

(*) Número de Instituidores = 231

Gráfico IX – Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tipo – FPREV:



4.7. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FFIN:

Data-Base: 31/12/2018

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	607	1.567	2.174
	Idade Média	66,8	68,5	68,1
	Benef. Médio (R\$)	4.169,20	2.166,09	2.725,38
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	5.047	7.379	12.426
	Idade Média	66,0	69,7	68,2
	Benef. Médio (R\$)	8.279,97	3.746,63	5.587,91
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	217	211	428
	Idade Média	78,7	79,3	79,0
	Benef. Médio (R\$)	1.985,13	1.384,56	1.689,06
Professores	Nº. Servidores	1.621	10.954	12.575
	Idade Média	55,4	62,5	61,6
	Benef. Médio (R\$)	2.882,22	4.761,65	4.519,38
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	1.924	5.107	7.031
	Idade Média	55,4	62,5	60,6
	Benef. Médio (R\$)	2.882,22	4.761,65	4.247,35
Total Geral	Nº. Servidores	9.416	25.218	34.634
	Idade Média	62,3	65,1	64,4
	Benef. Médio (R\$)	5.837,72	4.275,11	4.699,94

(*) Número de Instituidores = 6.208

Gráfico X – Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tipo – FFIN:

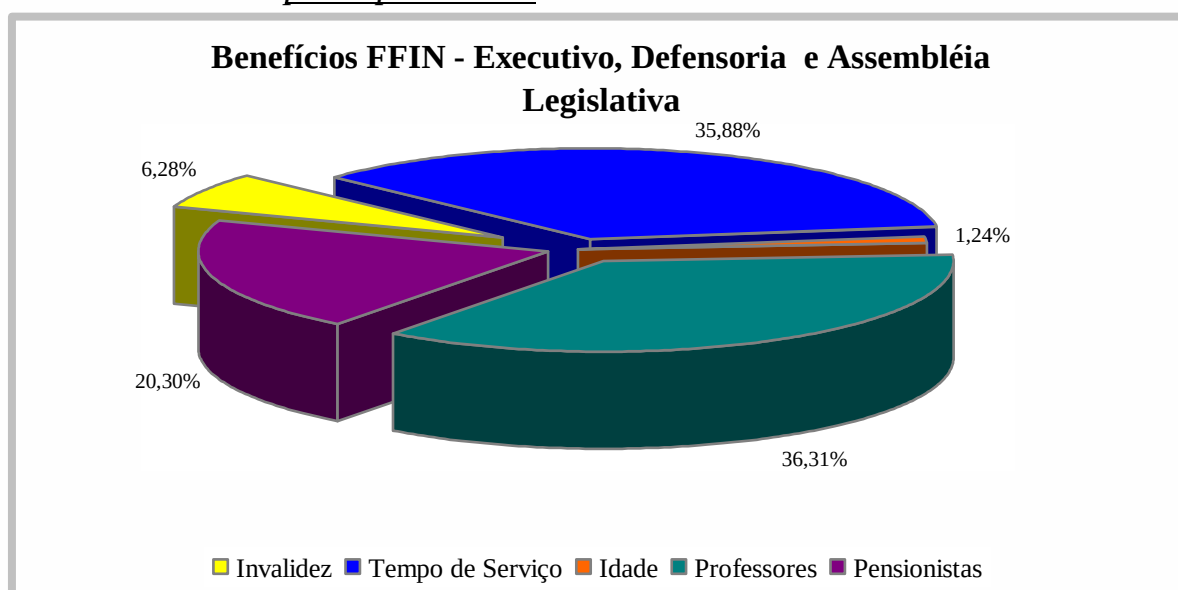


Gráfico XI – Número de Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Idade e Sexo:

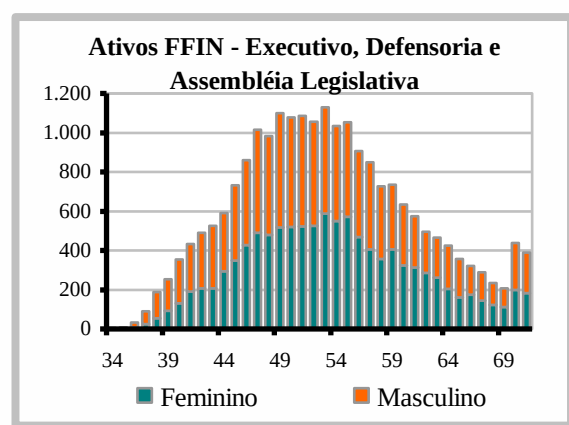
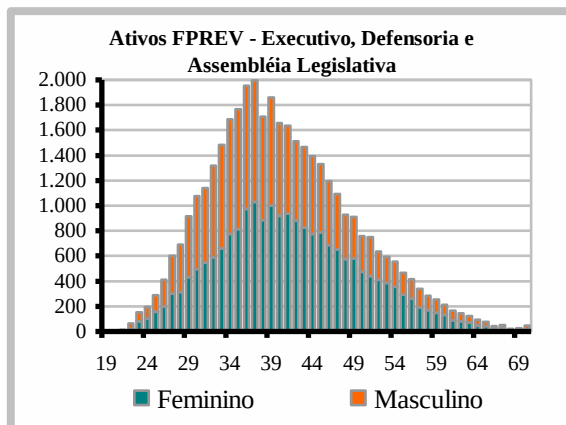
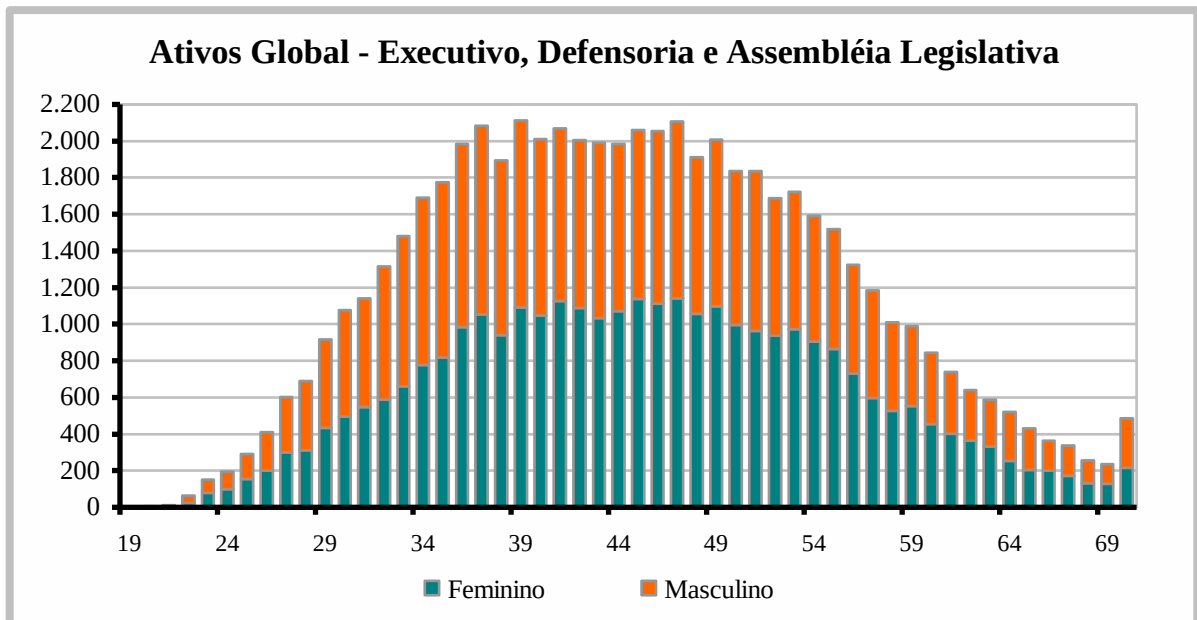
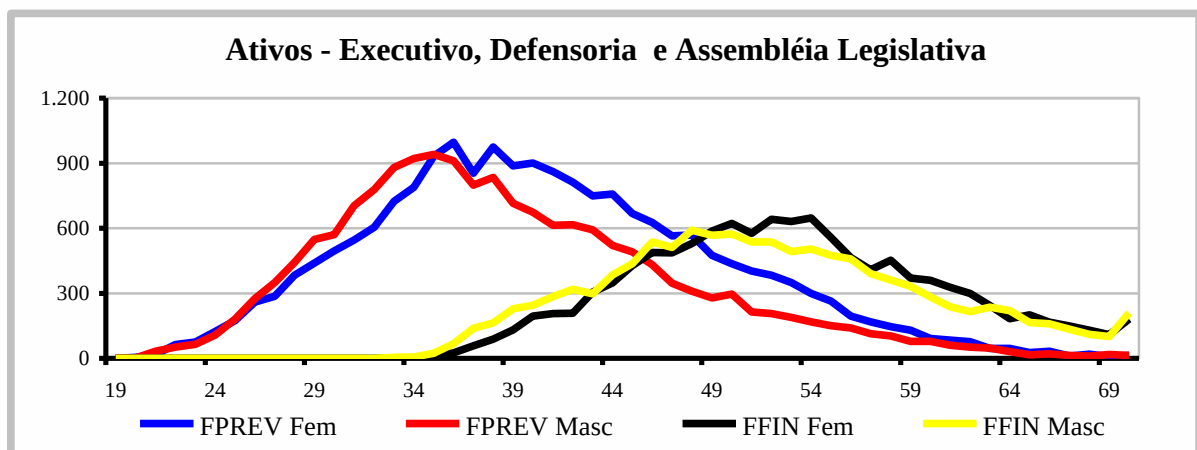


Gráfico XII – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo, Idade e Sexo:

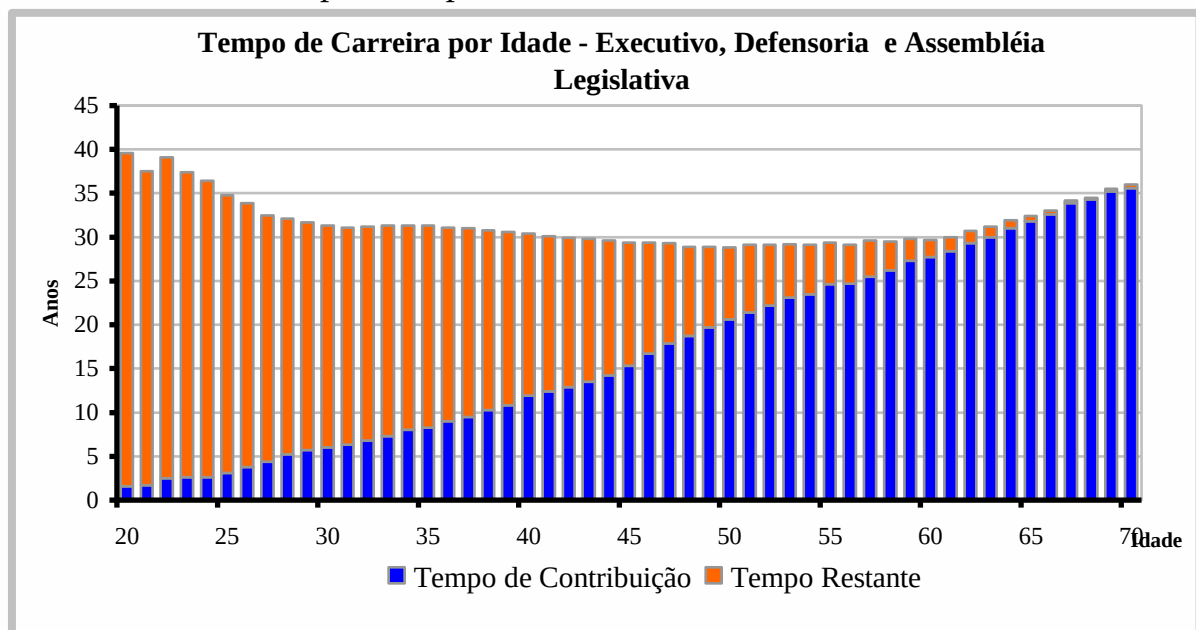


4.8. Tempo de Carreira Médio de Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Idade – Global:

Data-Base: 31/12/2018

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	15,3	14,1	29,4
19	0,0	0,0	0,0	46	16,7	12,7	29,4
20	1,6	38,0	39,6	47	17,9	11,4	29,3
21	1,7	35,8	37,5	48	18,7	10,2	29,0
22	2,5	36,6	39,1	49	19,7	9,2	28,9
23	2,6	34,8	37,4	50	20,6	8,2	28,8
24	2,6	33,8	36,3	51	21,4	7,7	29,1
25	3,1	31,7	34,8	52	22,2	6,9	29,2
26	3,8	30,1	33,9	53	23,1	6,1	29,1
27	4,4	28,1	32,6	54	23,5	5,6	29,0
28	5,2	26,9	32,1	55	24,6	4,8	29,4
29	5,7	26,0	31,6	56	24,7	4,4	29,1
30	6,0	25,3	31,3	57	25,5	4,1	29,5
31	6,3	24,8	31,1	58	26,2	3,3	29,6
32	6,8	24,4	31,2	59	27,3	2,5	29,8
33	7,3	24,0	31,3	60	27,7	2,0	29,7
34	8,0	23,3	31,3	61	28,4	1,6	30,0
35	8,3	23,0	31,3	62	29,3	1,4	30,7
36	9,0	22,1	31,1	63	30,0	1,2	31,2
37	9,5	21,5	31,0	64	31,0	0,9	31,9
38	10,3	20,5	30,8	65	31,8	0,6	32,4
39	10,8	19,8	30,6	66	32,6	0,4	33,0
40	11,9	18,5	30,4	67	33,9	0,3	34,1
41	12,4	17,7	30,1	68	34,3	0,2	34,5
42	12,9	17,0	29,9	69	35,2	0,3	35,5
43	13,5	16,3	29,9	70	35,6	0,4	35,9
44	14,2	15,4	29,6	Total	16,2	14,0	30,3

Gráfico XIII – *Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tempo de Carreira – Global:*



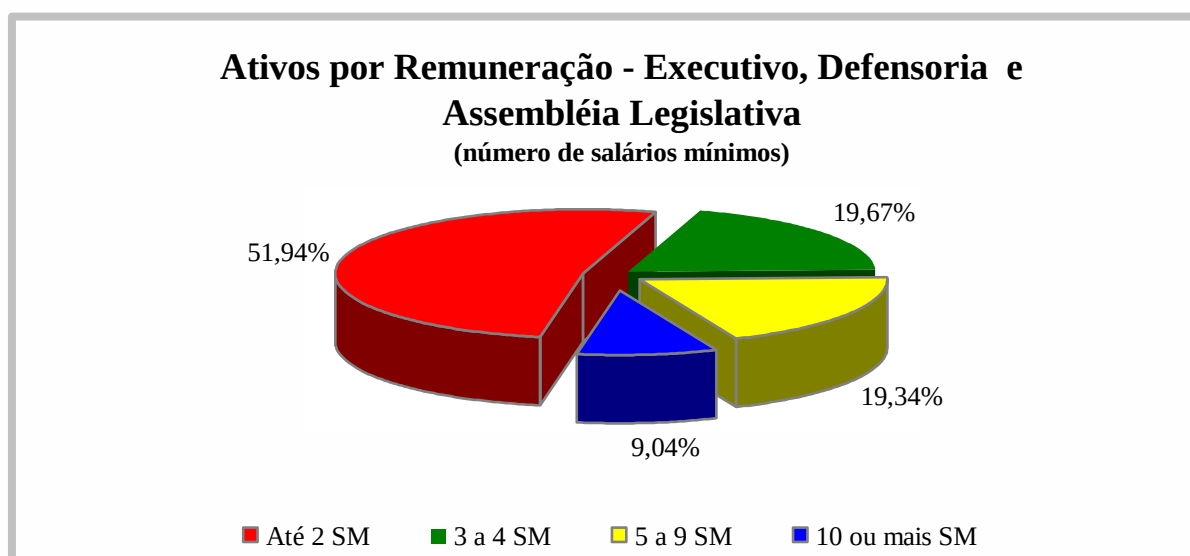
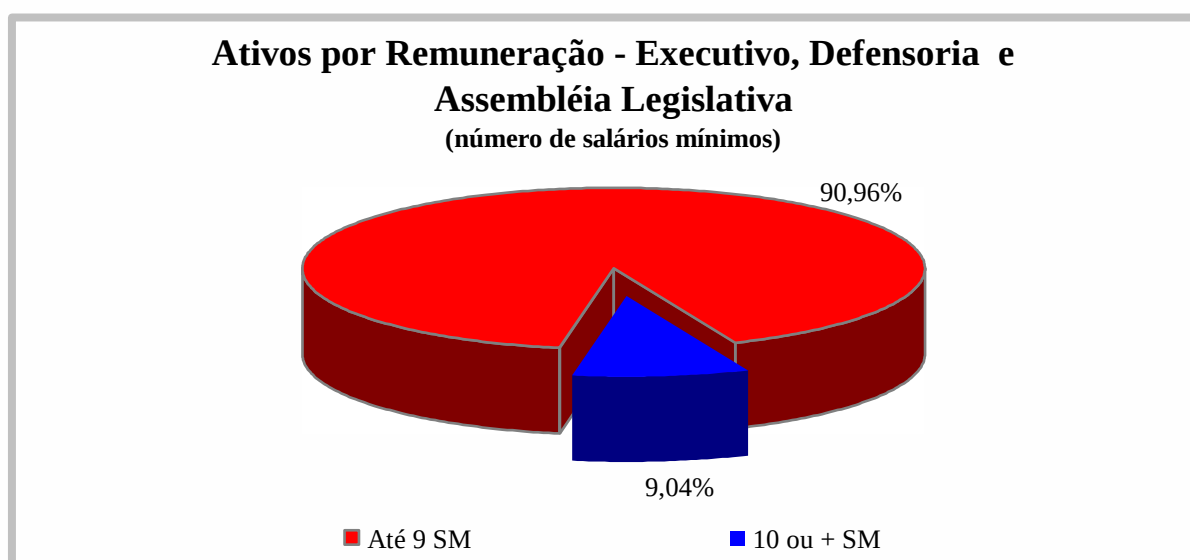
4.9. Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Faixa de Remuneração – Global:

Data-Base: 31/12/2018

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	31.286
De 3 a 4 Salários Mínimos	11.851
De 5 a 9 Salários Mínimos	11.652
10 ou mais Salários Mínimos	5.446
Total	60.235

(*) Valor do Salário-Mínimo R\$954,00.

Gráfico XIV – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Faixa de Remuneração – Global:

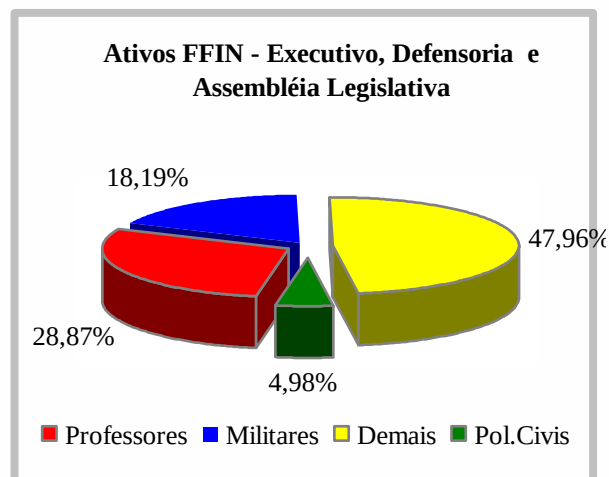
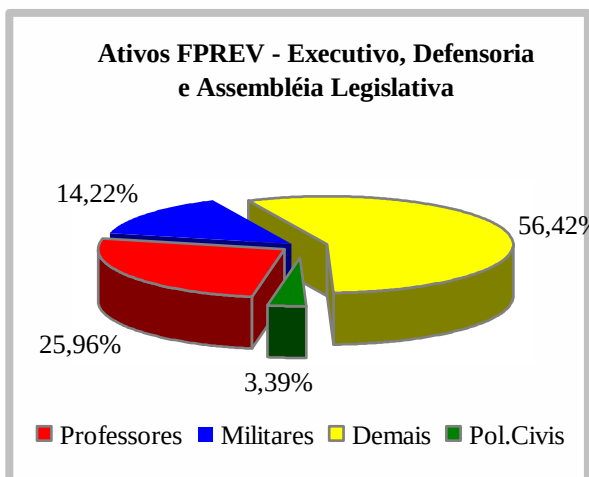
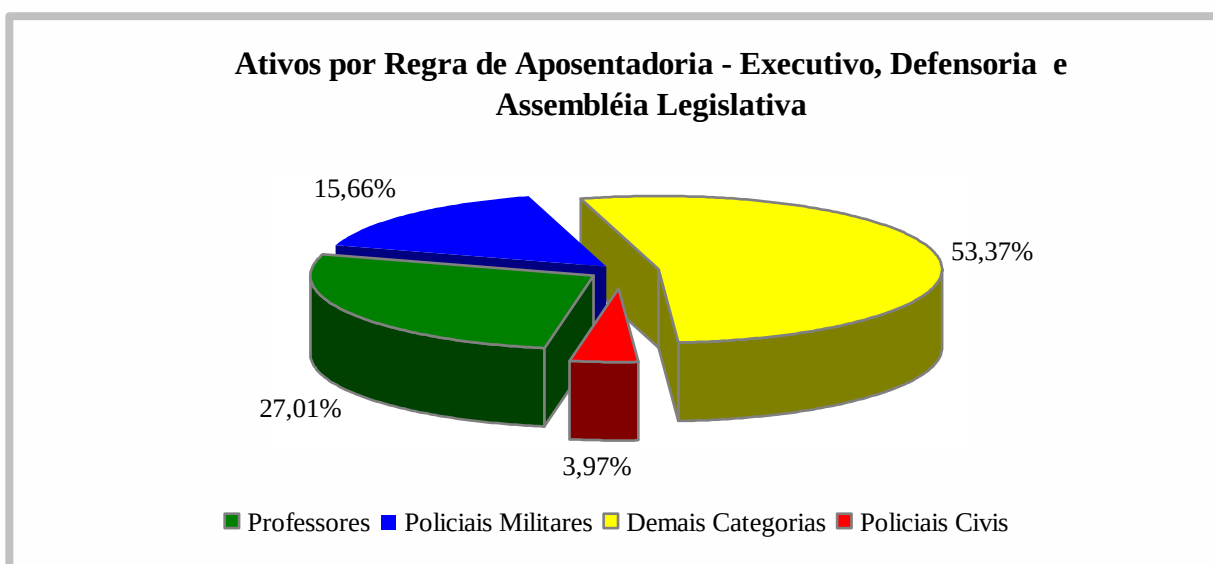


4.10. Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Regra de Aposentadoria:

Data-Base: 31/12/2018

Regra de Aposentadoria	FPREV	FFIN	Total
Professores	9.994	6.277	16.271
Policiais Militares	5.475	3.955	9.430
Policiais Civis	1.306	1.083	2.389
Demais Categorias	21.717	10.428	32.145
Total	38.492	21.743	60.235

Gráfico XV – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Regra de Aposentadoria:



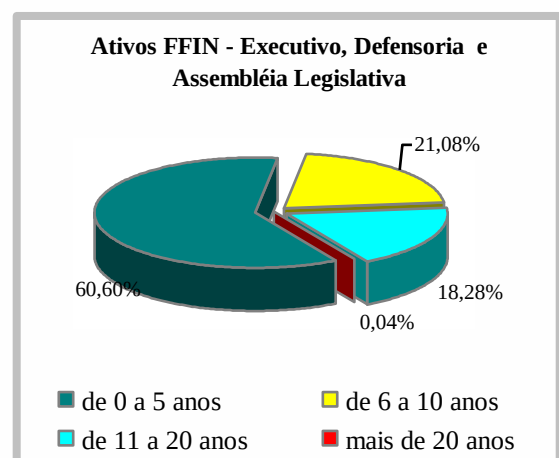
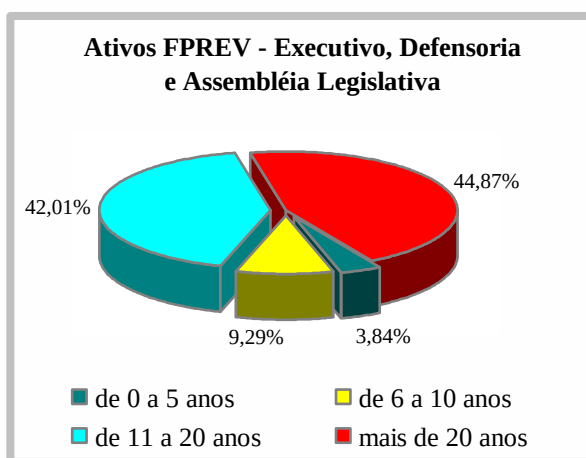
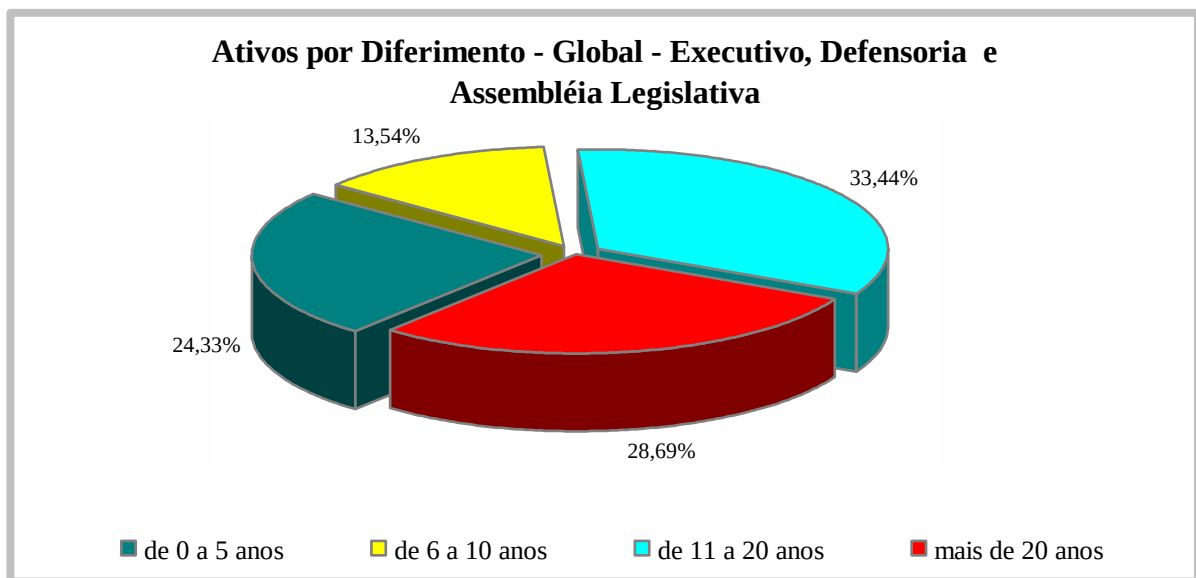
4.11. Médias dos Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa Iminentes (*):

Data-Base: 31/12/2018

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	276	6152	6.428
Idade Média	64,1	60,8	60,9
Tempo de Serviço Total	22,9	33,4	32,9
Remuneração Média (R\$)	4.140,54	4.346,66	4.337,81

(*) Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.

Gráfico XVI – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por prazo de Diferimento:



4.12. Aposentadorias Programadas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FPREV (*):

Data-Base: 31/12/2018

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2018	-	276	-	-	276	38.216
2019	-	141	-	-	141	38.075
2020	-	202	-	1	203	37.872
2021	-	153	-	5	158	37.714
2022	-	317	4	3	324	37.390
2023	-	370	3	2	375	37.015
2024	-	349	1	7	357	36.658
2025	-	383	46	5	434	36.224
2026	-	733	183	5	921	35.303
2027	-	719	325	5	1.049	34.254
2028	-	625	172	17	814	33.440
2029	-	638	69	43	750	32.690
2030	-	685	87	105	877	31.813
2031	13	712	199	33	957	30.856
2032	272	761	214	26	1.273	29.583
2033	262	776	212	125	1.375	28.208
2034	571	694	567	461	2.293	25.915
2035	178	731	842	552	2.303	23.612
2036	367	787	367	514	2.035	21.577
2037	576	732	290	73	1.671	19.906
2038	402	611	696	926	2.635	17.271
2039	503	594	923	466	2.486	14.785
2040	385	542	542	76	1.545	13.240
2041	467	543	271	2.239	3.520	9.720
2042	358	501	189	194	1.242	8.478
2043	454	421	380	251	1.506	6.972
2044	536	327	335	531	1.729	5.243
2045	1.004	243	68	79	1.394	3.849
2046	676	196	43	15	930	2.919
2047	312	147	24	8	491	2.428
2048	248	105	19	14	386	2.042
2049	399	112	6	-	517	1.525
2050	561	34	1	-	596	929
2051	352	16	-	-	368	561
2052	165	-	-	-	165	396
2053	135	-	-	-	135	261
2054	97	-	-	-	97	164
2055	84	-	-	-	84	80
2056	57	-	-	-	57	23
2057	18	-	-	-	18	5
2058	5	-	-	-	5	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
Total	9.457	15.176	7.078	6.781	38.492	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

4.13. Aposentadorias Programadas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FFIN^(*):

Data-Base: 31/12/2018

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2018	2.433	1.605	1.505	609	6.152	15.591
2019	421	236	340	366	1.363	14.228
2020	399	221	385	225	1.230	12.998
2021	346	207	491	337	1.381	11.617
2022	330	206	527	521	1.584	10.033
2023	300	200	581	386	1.467	8.566
2024	270	226	597	388	1.481	7.085
2025	213	188	176	24	601	6.484
2026	205	196	136	206	743	5.741
2027	238	181	194	223	836	4.905
2028	256	105	343	218	922	3.983
2029	460	76	280	323	1.139	2.844
2030	235	62	65	438	800	2.044
2031	244	57	54	628	983	1.061
2032	164	46	22	27	259	802
2033	159	26	10	119	314	488
2034	251	7	3	-	261	227
2035	61	2	6	-	69	158
2036	78	1	2	-	81	77
2037	48	-	-	-	48	29
2038	21	-	-	-	21	8
2039	7	-	-	-	7	1
2040	1	-	-	-	1	-
2041	-	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
Total	7.140	3.848	5.717	5.038	21.743	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XVII – Aposentadorias Programadas de Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

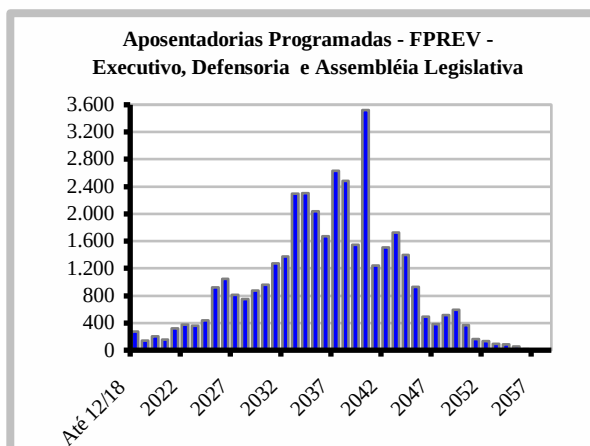


Gráfico XVIII – Número de Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:

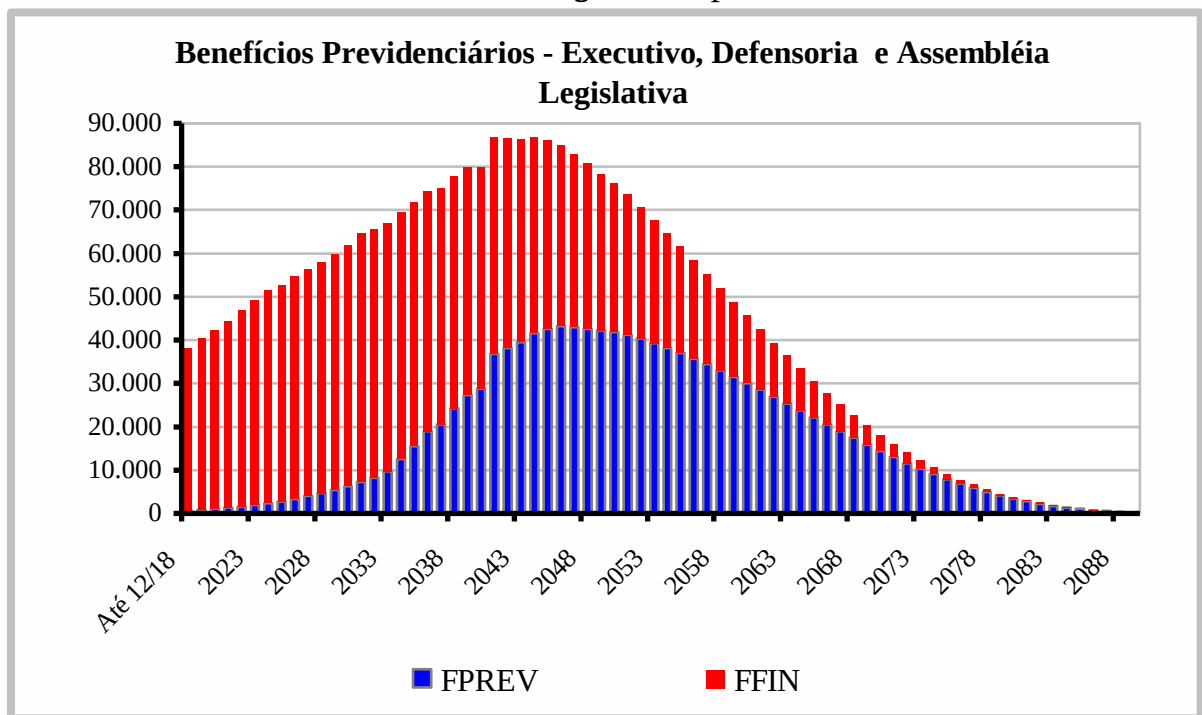
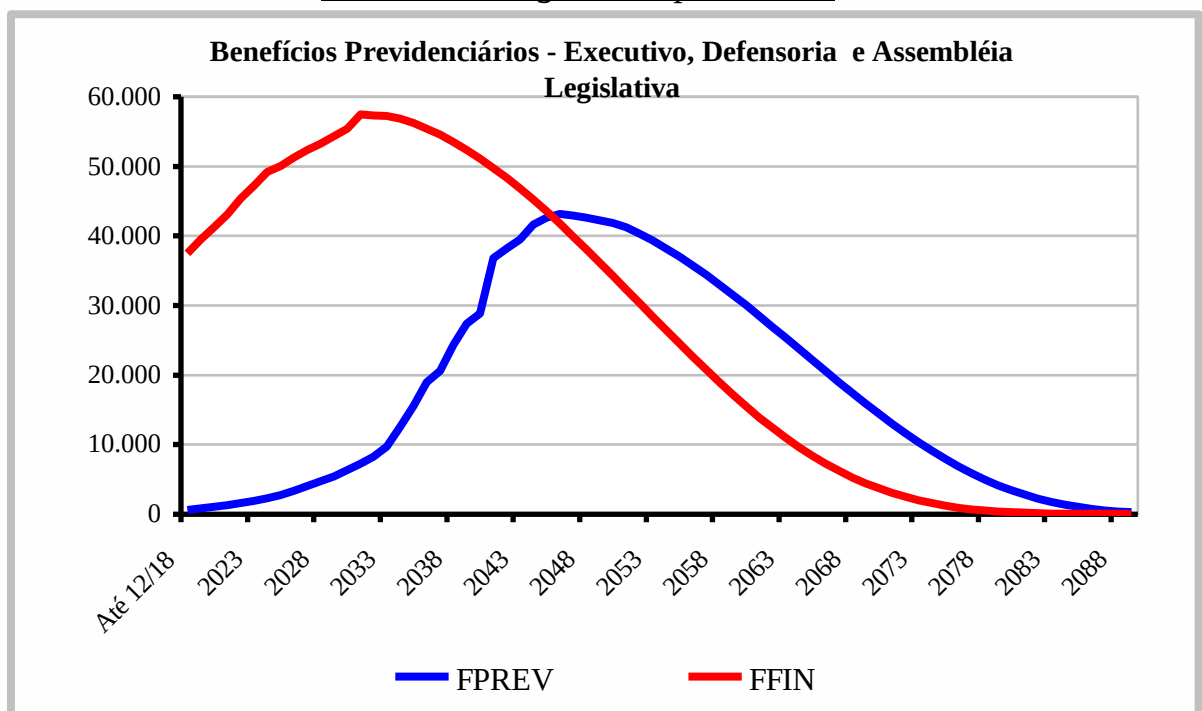


Gráfico XIX – Número de Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 **(E.C. nº 20, 16/12/98):**

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2016 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.230,45, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2018.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Poder Executivo, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 6% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 6% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2016
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tabela de Mortalidade Geral é anual e obrigatória em atendimento ao inciso I do art. 6º da Portaria MPS 403/2008, que “*dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*”.

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 6% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro atendem aos limites impostos pela Portaria nº 403 do MPS de 10/12/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21 de 16/01/2013;
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2018 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.

9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

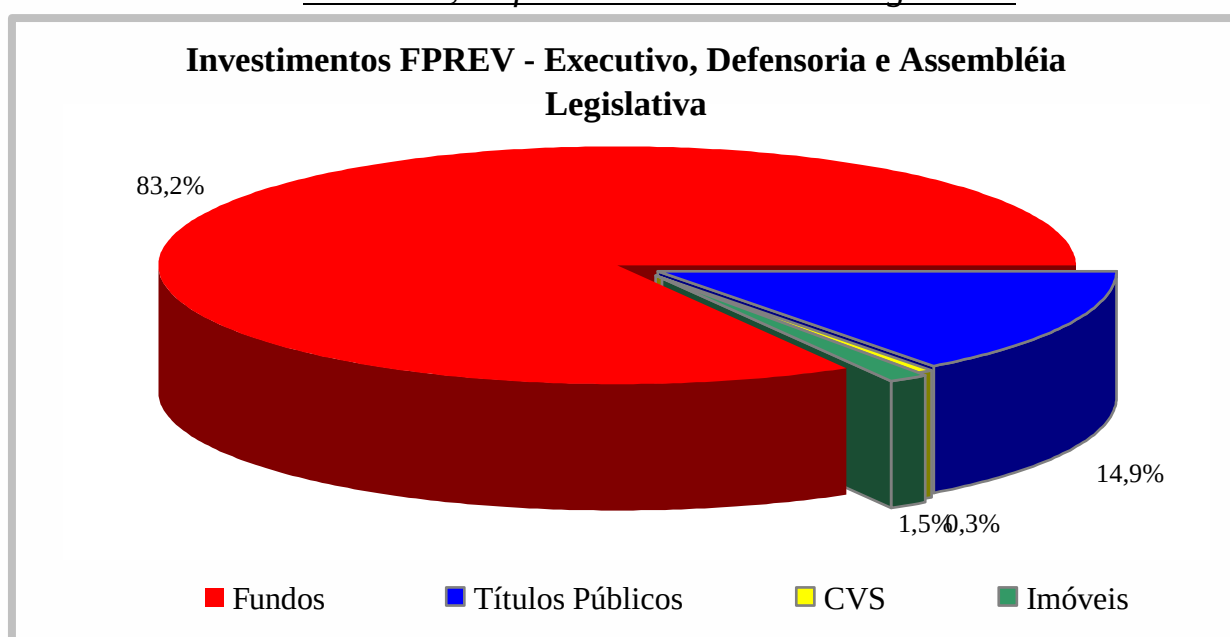
Investimentos	Executivo	Assembleia	Defensoria	Total
Fundos de Investimentos	3.296.792.516,50	7.596.579,34	77.424.040,42	3.381.813.136,26
Títulos Públicos	604.457.029,06	2.053.912,26	0,00	606.510.941,31
CVS	13.930.828,88	0,00	0,00	13.930.828,88
Imóveis	62.060.000,00	0,00	0,00	62.060.000,00
Disponibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.977.240.374,44	9.650.491,60	77.424.040,42	4.064.314.906,46

9.1. Situação Patrimonial do FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

Investimentos	Executivo	Assembleia	Defensoria	Total
Fundos de Investimentos	18.445.305,35	0,00	460.162,27	18.445.305,35
Disponibilidade	0,00	1.940,70	0,00	1.940,70
Total	18.445.305,35	1.940,70	460.162,27	18.907.408,32

Gráfico XX – Distribuição da Carteira de Investimentos do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:





10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).

11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	200.477.999,34	-	200.477.999,34
2) Pensão por Morte	149.295.803,50	-	149.295.803,50
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	14.653.140,16	-	14.653.140,16
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	364.426.943,00	-	364.426.943,00
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.527.357.298,55	-	1.527.357.298,55
6) Aposentadoria Especial de Professor	1.293.522.517,45	-	1.293.522.517,45
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	2.663.147.210,61	-	2.663.147.210,61
8) Aposentadoria do Militar	3.899.614.517,87	-	3.899.614.517,87
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	749.222.016,01	-	749.222.016,01
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	10.132.863.560,49	-	10.132.863.560,49
11) Pensão por Morte de Ativo	773.615.927,21	-	773.615.927,21
12) Pensão por Morte de Inválido	42.342.587,51	-	42.342.587,51
13) Aposentadoria por Invalidez	618.052.127,39	-	618.052.127,39
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	1.434.010.642,11	-	1.434.010.642,11
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	11.566.874.202,60	-	11.566.874.202,60
16) Custo Total (4+15)	11.931.301.145,60	-	11.931.301.145,60
Valor Atual da Folha Futura	27.812.422.148,31	-	27.812.422.148,31

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 6% ao ano.

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014 e o disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.

11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	5,49%	3,53%
2) Aposentadorias de Professores	4,65%	2,91%
3) Aposentadorias por Idade	9,58%	4,63%
4) Aposentadorias dos Militares	14,02%	8,47%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2,69%	1,55%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	36,43%	21,09%
7) Pensão por Morte de Ativo	2,78%	1,85%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,15%	0,10%
9) Aposentadoria por Invalidez	2,22%	1,46%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	5,15%	3,41%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	41,58%	24,50%
12) Benefícios Concedidos	1,31%	
13) Custo Total (11+12)	42,89%	

Observação: Folha Futura R\$27.812.422.148,31 (valor atual de todas as remunerações dos servidores ativos do FPREV, incluindo a estimativa de gerações futuras).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 1.527.357.298,55) / Folha Salarial Futura (R\$ 27.812.422.148,31) = 5,49%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2018 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.



11.3. Balanço Atuarial do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	6.674.981.315,59	Aposentadorias	200.477.999,34
Sobre Benefícios	966.750.392,85	Pensões	163.948.943,66
Compensação Financeira	710.072.712,14	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	4.064.314.906,46	Aposentadorias	10.001.693.671,87
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	1.565.180.530,73
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	484.818.181,44
TOTAL	12.416.119.327,04	TOTAL	12.416.119.327,04

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa representam R\$ 12.416.119.327,04, como o custo atual dos benefícios representa R\$11.931.301.145,60, o plano apresenta um superávit atuarial de R\$ 484.818.181,44. Este superávit representa 1,74% das futuras remunerações dos servidores ativos do FPREV.

12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	33.576.327.484,88
2) Pensão por Morte	9.654.487.026,28
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	4.081.457.835,05
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	47.312.272.346,21
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	15.271.497.247,47
6) Aposentadoria Especial de Professor	7.281.044.805,17
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	4.166.326.088,24
8) Aposentadoria do Militar	27.086.329.167,76
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	6.365.929.183,49
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	60.171.126.492,13
11) Pensão por Morte de Ativo	472.773.794,24
12) Pensão por Morte de Inválido	65.190.172,30
13) Aposentadoria por Invalidez	808.282.653,14
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	1.346.246.619,68
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	61.517.373.111,81
16) Custo Total (4+15)	108.829.645.458,02

12.2. Balanço Atuarial FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia:

Data-Base: 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	1.845.184.570,18	Aposentadorias	33.576.327.484,88
Sobre Benefícios	11.583.360.029,84	Pensões	13.735.944.861,33
Compensação Financeira	1.083.550.608,63	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	18.907.408,32	Aposentadorias	54.613.479.961,78
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	6.903.893.150,03
Déficit Atuarial	94.298.642.841,05	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	108.829.645.458,02	TOTAL	108.829.645.458,02



De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN representa R\$108.829.645.458,02, como o valor atual dos direitos representa R\$14.531.002.616,97, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$94.298.642.841,05.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 86 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 76 anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano. A utilização obrigatória desta taxa para apuração dos resultados do FFIN está prevista no Inciso I, §3º do art. 21 da Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.

Este déficit, independente da taxa a ser usada para sua estimativa, é de inteira responsabilidade do Governo do Estado, da Defensoria Pública e da Assembleia Legislativa e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.

13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	730.356.091,97	35.949.591,89	694.406.500,08	4.758.721.406,54
2020	787.482.746,65	47.382.976,93	740.099.769,72	5.498.821.176,26
2021	848.261.716,93	59.778.536,59	788.483.180,34	6.287.304.356,60
2022	911.494.915,84	73.212.697,30	838.282.218,54	7.125.586.575,15
2023	978.254.715,34	90.058.421,54	888.196.293,80	8.013.782.868,94
2024	1.047.761.082,95	109.534.720,45	938.226.362,50	8.952.009.231,45
2025	1.120.153.476,88	130.208.773,33	989.944.703,55	9.941.953.935,00
2026	1.194.470.096,56	153.557.165,86	1.040.912.930,70	10.982.866.865,71
2027	1.272.532.545,71	188.397.231,07	1.084.135.314,64	12.067.002.180,34
2028	1.350.442.772,26	228.883.520,92	1.121.559.251,34	13.188.561.431,68
2029	1.430.156.294,49	265.599.801,03	1.164.556.493,46	14.353.117.925,14
2030	1.510.985.712,41	306.569.031,47	1.204.416.680,94	15.557.534.606,08
2031	1.592.186.515,47	356.968.936,05	1.235.217.579,42	16.792.752.185,50
2032	1.674.155.272,72	409.041.389,29	1.265.113.883,43	18.057.866.068,93
2033	1.754.308.052,16	467.111.112,58	1.287.196.939,58	19.345.063.008,51
2034	1.831.688.261,79	546.424.838,43	1.285.263.423,36	20.630.326.431,87
2035	1.893.184.512,53	708.462.403,96	1.184.722.108,57	21.815.048.540,44
2036	1.946.186.715,30	873.912.114,96	1.072.274.600,34	22.887.323.140,78
2037	1.992.991.815,17	1.069.202.755,33	923.789.059,84	23.811.112.200,63
2038	2.037.808.133,89	1.160.059.573,87	877.748.560,02	24.688.860.760,65
2039	2.064.191.627,27	1.370.738.514,85	693.453.112,42	25.382.313.873,07
2040	2.076.504.878,50	1.542.828.257,16	533.676.621,34	25.915.990.494,41
2041	2.091.781.465,76	1.626.107.507,40	465.673.958,36	26.381.664.452,77
2042	2.070.247.326,25	2.077.502.457,99	(7.255.131,74)	26.374.409.321,04
2043	2.051.687.683,95	2.153.459.339,74	(101.771.655,79)	26.272.637.665,24
2044	2.024.107.507,78	2.225.674.411,89	(201.566.904,11)	26.071.070.761,13
2045	1.983.530.126,93	2.349.139.420,72	(365.609.293,79)	25.705.461.467,34
2046	1.937.130.628,79	2.404.363.016,38	(467.232.387,59)	25.238.229.079,75
2047	1.888.854.092,89	2.433.375.276,04	(544.521.183,15)	24.693.707.896,60
2048	1.843.176.956,50	2.421.856.672,36	(578.679.715,86)	24.115.028.180,74
2049	1.796.296.162,77	2.402.593.492,21	(606.297.329,44)	23.508.730.851,29
2050	1.745.256.484,08	2.382.840.480,14	(637.583.996,06)	22.871.146.855,23
2051	1.690.696.269,63	2.361.757.935,00	(671.061.665,37)	22.200.085.189,87
2052	1.636.633.736,69	2.325.898.865,93	(689.265.129,24)	21.510.820.060,63
2053	1.584.146.434,91	2.274.086.388,99	(689.939.954,08)	20.820.880.106,55
2054	1.531.577.313,57	2.217.012.368,37	(685.435.054,80)	20.135.445.051,75
2055	1.479.472.970,56	2.154.379.738,88	(674.906.768,32)	19.460.538.283,43
2056	1.427.778.656,52	2.087.675.511,97	(659.896.855,45)	18.800.641.427,97

...continua

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	1.376.947.940,22	2.016.698.389,93	(639.750.449,71)	18.160.890.978,27
2058	1.327.606.713,23	1.940.914.630,34	(613.307.917,11)	17.547.583.061,15
2059	1.279.750.327,83	1.861.714.319,43	(581.963.991,60)	16.965.619.069,55
2060	1.233.619.360,79	1.779.623.011,72	(546.003.650,93)	16.419.615.418,62
2061	1.189.458.103,06	1.695.143.245,03	(505.685.141,97)	15.913.930.276,65
2062	1.147.578.693,22	1.608.621.112,02	(461.042.418,80)	15.452.887.857,85
2063	1.108.294.460,33	1.520.450.743,13	(412.156.282,80)	15.040.731.575,05
2064	1.071.917.595,80	1.431.068.611,72	(359.151.015,92)	14.681.580.559,13
2065	1.038.755.016,58	1.340.949.224,73	(302.194.208,15)	14.379.386.350,99
2066	1.009.104.869,28	1.250.595.179,69	(241.490.310,41)	14.137.896.040,57
2067	983.252.569,87	1.160.529.215,72	(177.276.645,85)	13.960.619.394,72
2068	961.469.416,78	1.071.285.126,11	(109.815.709,33)	13.850.803.685,39
2069	944.009.494,78	983.399.064,48	(39.389.569,70)	13.811.414.115,69
2070	931.107.157,50	897.398.297,55	33.708.859,95	13.845.122.975,64
2071	922.975.892,46	813.792.212,61	109.183.679,85	13.954.306.655,49
2072	919.807.104,51	733.063.357,76	186.743.746,75	14.141.050.402,24
2073	921.770.655,30	655.660.889,57	266.109.765,73	14.407.160.167,97
2074	929.014.251,83	581.993.804,22	347.020.447,61	14.754.180.615,58
2075	941.664.365,05	512.424.348,52	429.240.016,53	15.183.420.632,10
2076	959.827.072,87	447.261.490,29	512.565.582,58	15.695.986.214,69
2077	983.589.149,24	386.754.058,71	596.835.090,53	16.292.821.305,22
2078	1.013.020.248,37	331.085.649,03	681.934.599,34	16.974.755.904,56
2079	1.048.175.422,93	280.370.423,98	767.804.998,95	17.742.560.903,52
2080	1.089.098.138,61	234.650.968,87	854.447.169,74	18.597.008.073,25
2081	1.135.824.436,51	193.901.551,11	941.922.885,40	19.538.930.958,65
2082	1.188.386.410,59	158.028.695,68	1.030.357.714,91	20.569.288.673,56
2083	1.246.816.561,04	126.875.163,36	1.119.941.397,68	21.689.230.071,24
2084	1.311.151.960,69	100.221.600,49	1.210.930.360,20	22.900.160.431,44
2085	1.381.439.135,85	77.794.320,32	1.303.644.815,53	24.203.805.246,97
2086	1.457.737.108,16	59.260.480,65	1.398.476.627,51	25.602.281.874,48
2087	1.540.123.194,76	44.238.000,52	1.495.885.194,24	27.098.167.068,72
2088	1.628.698.968,72	32.312.061,93	1.596.386.906,79	28.694.553.975,52
2089	1.723.595.115,22	23.046.906,57	1.700.548.208,65	30.395.102.184,17
2090	1.824.977.871,96	16.011.423,31	1.808.966.448,65	32.204.068.632,82
2091	1.933.053.904,39	10.801.667,53	1.922.252.236,86	34.126.320.869,68
2092	2.048.072.554,78	7.052.662,62	2.041.019.892,16	36.167.340.761,84
2093	2.170.326.193,81	4.441.210,50	2.165.884.983,31	38.333.225.745,15
2094	2.300.150.065,32	2.687.769,26	2.297.462.296,06	40.630.688.041,21

Observação: Patrimônio do FPREV em 31/12/2016: R\$ 4.064.314.906,46.



13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	412.288.525,58	2.115.925.665,09	(1.703.637.139,51)	-
2020	410.212.531,50	2.227.798.663,18	(1.817.586.131,68)	-
2021	409.626.287,06	2.324.179.684,56	(1.914.553.397,50)	-
2022	406.566.450,04	2.430.665.293,18	(2.024.098.843,14)	-
2023	399.753.812,21	2.558.875.758,47	(2.159.121.946,26)	-
2024	394.615.796,89	2.664.573.518,15	(2.269.957.721,26)	-
2025	388.704.562,87	2.773.133.395,32	(2.384.428.832,45)	-
2026	390.627.217,93	2.820.192.804,11	(2.429.565.586,18)	-
2027	389.593.997,16	2.892.974.012,94	(2.503.380.015,78)	-
2028	387.120.341,74	2.952.992.066,18	(2.565.871.724,44)	-
2029	383.574.743,92	3.003.805.279,75	(2.620.230.535,83)	-
2030	377.082.931,87	3.065.799.687,49	(2.688.716.755,62)	-
2031	370.467.590,96	3.125.181.522,10	(2.754.713.931,14)	-
2032	360.185.066,75	3.239.012.221,13	(2.878.827.154,38)	-
2033	359.795.240,34	3.233.514.415,11	(2.873.719.174,77)	-
2034	357.578.564,98	3.229.652.437,98	(2.872.073.873,00)	-
2035	356.204.942,79	3.206.479.499,32	(2.850.274.556,53)	-
2036	355.424.304,89	3.170.021.872,37	(2.814.597.567,48)	-
2037	353.761.367,28	3.126.166.194,73	(2.772.404.827,45)	-
2038	351.562.645,85	3.075.776.354,69	(2.724.213.708,84)	-
2039	348.772.526,18	3.017.685.700,48	(2.668.913.174,30)	-
2040	345.322.230,47	2.953.064.053,45	(2.607.741.822,98)	-
2041	341.120.467,28	2.882.554.357,16	(2.541.433.889,88)	-
2042	336.108.614,55	2.806.540.087,39	(2.470.431.472,84)	-
2043	330.274.578,18	2.725.316.355,86	(2.395.041.777,68)	-
2044	323.624.449,57	2.639.189.342,86	(2.315.564.893,29)	-
2045	316.191.392,45	2.548.508.927,61	(2.232.317.535,16)	-
2046	308.012.975,99	2.453.665.181,87	(2.145.652.205,88)	-
2047	299.157.106,44	2.355.079.309,40	(2.055.922.202,96)	-
2048	289.694.880,74	2.253.207.028,92	(1.963.512.148,18)	-
2049	279.738.539,63	2.148.533.426,96	(1.868.794.887,33)	-
2050	269.430.394,90	2.041.573.379,03	(1.772.142.984,13)	-
2051	258.809.211,13	1.932.872.323,14	(1.674.063.112,01)	-
2052	247.798.927,17	1.823.008.368,18	(1.575.209.441,01)	-
2053	236.373.745,68	1.712.571.853,05	(1.476.198.107,37)	-
2054	224.595.342,33	1.602.147.682,90	(1.377.552.340,57)	-
2055	212.519.731,81	1.492.315.464,93	(1.279.795.733,12)	-
2056	200.189.623,63	1.383.654.698,66	(1.183.465.075,03)	-

...continua



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	187.672.178,16	1.276.736.899,20	(1.089.064.721,04)	-
2058	175.016.407,42	1.172.120.529,71	(997.104.122,29)	-
2059	162.315.016,08	1.070.342.055,10	(908.027.039,02)	-
2060	149.626.178,63	971.914.773,86	(822.288.595,23)	-
2061	137.054.458,88	877.323.951,21	(740.269.492,33)	-
2062	124.704.779,39	787.017.582,19	(662.312.802,80)	-
2063	112.675.678,47	701.392.894,13	(588.717.215,66)	-
2064	101.061.149,00	620.784.983,67	(519.723.834,67)	-
2065	89.955.639,95	545.461.521,49	(455.505.881,54)	-
2066	79.436.932,25	475.615.542,11	(396.178.609,86)	-
2067	69.561.648,39	411.361.709,66	(341.800.061,27)	-
2068	60.374.381,12	352.734.660,37	(292.360.279,25)	-
2069	51.902.245,91	299.694.448,36	(247.792.202,45)	-
2070	44.164.268,42	252.127.773,48	(207.963.505,06)	-
2071	37.167.176,07	209.863.698,38	(172.696.522,31)	-
2072	30.908.772,49	172.690.324,84	(141.781.552,35)	-
2073	25.379.477,99	140.365.296,09	(114.985.818,10)	-
2074	20.560.637,03	112.611.133,38	(92.050.496,35)	-
2075	16.421.736,84	89.108.216,91	(72.686.480,07)	-
2076	12.920.224,16	69.492.628,08	(56.572.403,92)	-
2077	10.006.000,81	53.373.693,10	(43.367.692,29)	-
2078	7.623.575,28	40.350.908,98	(32.727.333,70)	-
2079	5.714.461,00	30.029.870,80	(24.315.409,80)	-
2080	4.221.359,30	22.036.830,10	(17.815.470,80)	-
2081	3.087.558,69	16.018.077,89	(12.930.519,20)	-
2082	2.255.062,62	11.629.566,90	(9.374.504,28)	-
2083	1.664.101,72	8.531.800,67	(6.867.698,95)	-
2084	1.256.542,69	6.404.031,07	(5.147.488,38)	-
2085	979.541,66	4.960.253,33	(3.980.711,67)	-
2086	788.531,86	3.965.478,89	(3.176.947,03)	-
2087	650.025,34	3.245.481,81	(2.595.456,47)	-
2088	541.646,50	2.684.976,33	(2.143.329,83)	-
2089	450.472,80	2.217.670,80	(1.767.198,00)	-
2090	370.606,50	1.812.787,65	(1.442.181,15)	-
2091	299.962,47	1.458.616,26	(1.158.653,79)	-
2092	237.904,32	1.150.644,62	(912.740,30)	-
2093	184.153,81	886.271,08	(702.117,27)	-
2094	138.438,52	663.192,74	(524.754,22)	-

Observação: O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa farão para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.

13.3. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)	PENSÃO (b)	INVALIDEZ (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2019	346.389.744,68	10.163.309,11	4.247.630,76	1.791.074.572,43	2.151.875.256,98
2020	441.549.882,95	21.423.389,13	8.543.438,65	1.803.664.929,38	2.275.181.640,11
2021	526.312.457,58	33.766.997,14	12.995.657,28	1.810.883.109,15	2.383.958.221,15
2022	625.653.341,93	47.175.053,61	17.604.718,72	1.813.444.876,22	2.503.877.990,48
2023	752.351.546,70	61.575.181,19	22.252.003,07	1.812.755.449,05	2.648.934.180,01
2024	863.521.654,68	76.887.773,60	26.954.245,05	1.806.744.565,27	2.774.108.238,60
2025	981.460.136,42	93.045.650,52	31.719.817,58	1.797.116.564,13	2.903.342.168,65
2026	1.045.030.645,18	109.952.442,14	36.714.726,31	1.782.052.156,34	2.973.749.969,97
2027	1.149.813.809,05	127.445.900,35	41.730.934,12	1.762.380.600,49	3.081.371.244,01
2028	1.250.416.183,47	145.427.039,02	46.772.539,31	1.739.259.825,30	3.181.875.587,10
2029	1.341.455.711,33	163.824.222,02	51.902.014,50	1.712.223.132,93	3.269.405.080,78
2030	1.451.766.393,25	182.553.259,64	57.078.360,53	1.680.970.705,54	3.372.368.718,96
2031	1.572.597.162,71	201.515.848,01	62.288.974,76	1.645.748.472,67	3.482.150.458,15
2032	1.753.405.475,15	220.619.114,36	67.202.401,00	1.606.826.619,91	3.648.053.610,42
2033	1.824.319.215,14	239.747.296,74	72.235.623,69	1.564.323.392,12	3.700.625.527,69
2034	1.921.689.233,18	258.803.905,83	77.314.702,03	1.518.269.435,37	3.776.077.276,41
2035	2.085.793.146,33	277.635.331,65	82.165.682,28	1.469.347.743,02	3.914.941.903,28
2036	2.243.427.906,54	296.173.196,21	86.796.878,33	1.417.536.006,25	4.043.933.987,33
2037	2.427.039.870,07	314.297.849,55	91.118.574,38	1.362.912.656,06	4.195.368.950,06
2038	2.502.453.208,44	331.879.296,86	95.326.099,84	1.306.177.323,42	4.235.835.928,56
2039	2.693.310.026,87	348.806.507,59	99.009.636,85	1.247.298.044,02	4.388.424.215,33
2040	2.842.148.295,08	364.847.309,00	102.115.445,02	1.186.781.261,51	4.495.892.310,61
2041	2.898.745.462,87	379.982.086,26	105.020.994,85	1.124.913.320,58	4.508.661.864,56
2042	3.321.783.211,65	394.100.333,31	106.077.074,40	1.062.081.926,02	4.884.042.545,38
2043	3.366.320.301,12	407.038.734,34	106.729.371,70	998.687.288,44	4.878.775.695,60
2044	3.404.201.582,96	418.647.272,42	106.871.451,91	935.143.447,46	4.864.863.754,75
2045	3.490.754.069,03	428.801.900,11	106.225.532,80	871.866.846,39	4.897.648.348,33
2046	3.506.314.064,55	437.363.617,86	105.082.909,40	809.267.606,44	4.858.028.198,25
2047	3.492.979.254,37	444.247.426,76	103.491.704,58	747.736.199,73	4.788.454.585,44
2048	3.436.356.101,73	449.438.240,00	101.627.488,96	687.641.870,59	4.675.063.701,28
2049	3.369.428.271,77	452.873.072,41	99.500.919,55	629.324.655,44	4.551.126.919,17
2050	3.299.796.786,41	454.451.616,34	97.069.182,51	573.096.273,91	4.424.413.859,17
2051	3.226.982.654,42	454.100.842,07	94.305.561,62	519.241.200,03	4.294.630.258,14
2052	3.137.789.327,29	451.818.343,53	91.282.568,86	468.016.994,43	4.148.907.234,11
2053	3.031.293.754,73	447.633.200,95	88.089.976,39	419.641.309,97	3.986.658.242,04
2054	2.918.574.080,27	441.563.285,14	84.741.423,05	374.281.262,81	3.819.160.051,27
2055	2.799.731.532,81	433.648.669,81	81.256.635,53	332.058.365,66	3.646.695.203,81
2056	2.676.681.136,88	423.943.681,94	77.650.267,56	293.055.124,25	3.471.330.210,63

...continua



... continuação

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)	PENSÃO (b)	INVALEDEZ (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2057	2.285.192.280,87	384.994.111,31	66.308.977,72	195.561.004,63	2.932.056.374,53
2058	2.150.550.461,04	369.132.639,11	62.428.696,33	169.425.989,10	2.751.537.785,58
2059	2.015.547.101,00	352.078.100,94	58.533.364,28	146.308.630,02	2.572.467.196,24
2060	1.880.927.856,96	334.002.501,93	54.644.873,54	126.063.461,78	2.395.638.694,21
2061	1.747.455.910,39	315.092.027,24	50.785.513,51	108.510.186,12	2.221.843.637,26
2062	1.615.900.019,78	295.543.741,14	46.977.600,06	93.432.234,41	2.051.853.595,39
2063	1.487.018.771,63	275.561.267,06	43.242.992,40	80.587.715,13	1.886.410.746,22
2064	1.361.535.871,88	255.353.492,43	39.602.541,80	69.718.815,69	1.726.210.721,80
2065	1.240.128.231,10	235.125.341,96	36.075.651,98	60.561.700,34	1.571.890.925,38
2066	1.123.409.815,50	215.072.999,10	32.679.845,94	52.857.125,94	1.424.019.786,48
2067	1.011.920.893,83	195.381.206,04	29.430.702,48	46.360.710,49	1.283.093.512,84
2068	906.115.777,85	176.223.544,48	26.341.714,80	40.845.033,90	1.149.526.071,03
2069	806.363.577,02	157.761.781,56	23.424.131,03	36.106.421,38	1.023.655.910,99
2070	712.953.465,82	140.138.858,53	20.686.977,24	31.974.381,01	905.753.682,60
2071	626.092.304,36	123.476.844,40	18.137.189,53	28.319.847,37	796.026.185,66
2072	545.900.280,98	107.871.391,04	15.779.627,83	25.053.637,75	694.604.937,60
2073	472.406.325,41	93.394.555,57	13.617.021,02	22.114.663,43	601.532.565,43
2074	405.551.828,68	80.088.478,82	11.649.897,47	19.463.913,40	516.754.118,37
2075	345.199.234,60	67.975.676,97	9.876.309,60	17.076.530,64	440.127.751,81
2076	291.146.736,41	57.065.444,09	8.291.869,02	14.932.508,49	371.436.558,01
2077	243.145.485,16	47.352.031,27	6.890.072,65	13.012.705,70	310.400.294,78
2078	200.917.143,22	38.808.785,32	5.662.720,34	11.299.150,09	256.687.798,97
2079	164.154.016,64	31.389.801,55	4.600.021,38	9.775.789,43	209.919.629,00
2080	132.506.872,14	25.032.213,45	3.690.604,62	8.428.572,37	169.658.262,58
2081	105.583.911,01	19.658.785,34	2.921.938,19	7.242.329,49	135.406.964,03
2082	82.962.811,75	15.182.309,84	2.280.865,43	6.199.644,54	106.625.631,56
2083	64.204.482,15	11.513.925,98	1.753.842,67	5.282.322,85	82.754.573,65
2084	48.866.339,72	8.559.508,94	1.327.172,22	4.472.938,66	63.225.959,54
2085	36.515.733,37	6.223.306,24	987.370,85	3.757.071,87	47.483.482,33
2086	26.737.372,70	4.413.673,34	721.445,48	3.124.546,74	34.997.038,26
2087	19.136.801,61	3.043.195,84	517.018,22	2.567.561,70	25.264.577,37
2088	13.349.258,89	2.032.188,25	362.722,95	2.080.040,87	17.824.210,96
2089	9.045.340,01	1.308.599,14	248.544,01	1.657.800,63	12.260.283,79
2090	5.930.779,96	809.630,96	165.866,56	1.297.029,76	8.203.307,24
2091	3.747.587,22	479.469,77	107.443,38	992.981,21	5.327.481,58
2092	2.273.102,34	270.430,20	67.287,97	740.141,49	3.350.962,00
2093	1.318.509,81	144.449,06	40.544,22	533.025,66	2.036.528,75
2094	728.233,96	72.242,13	23.343,10	366.619,28	1.190.438,47

Gráfico XXI – *Projeção das Despesas Previdenciárias Anuais por Benefício - Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:*

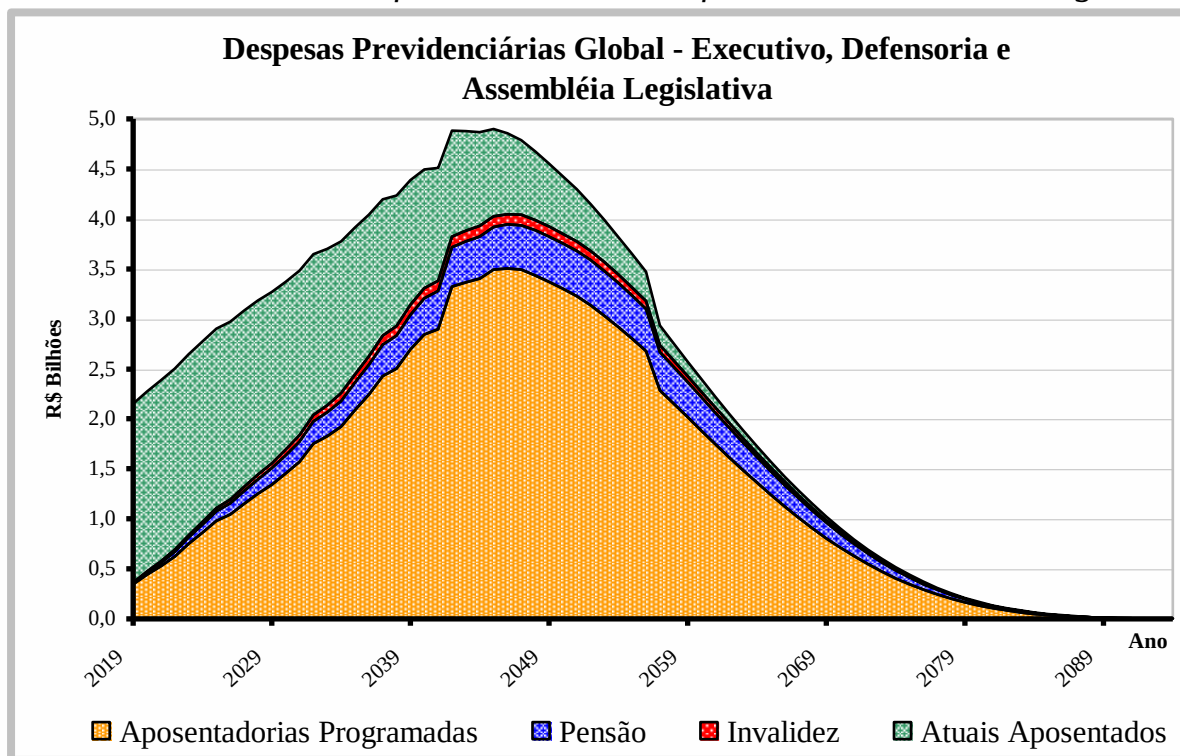
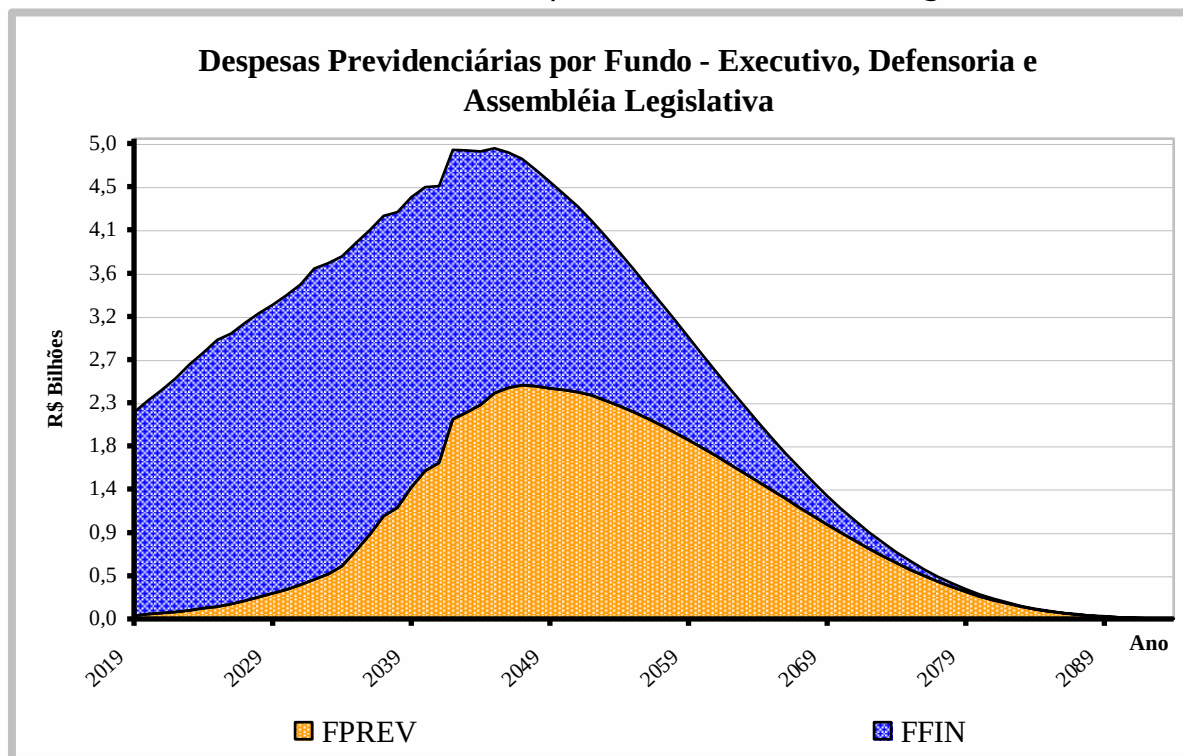


Gráfico XXII – *Projeção das Despesas Previdenciárias Anuais por Fundo – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:*



14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Poder Executivo, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.

Resultados da Avaliação – FPREV - Consolidado

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Poder Executivo, Defensoria e Assembleia vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 11,931 bilhões em 31/12/2018.



Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$ 12,416 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um superávit atuarial de R\$ 484,8 milhões, ou 1,74% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo.

Comparativo de Resultados da Avaliação – FPREV - Consolidado

Item	dez/16	dez/17	dez/18
Número de Servidores Ativos	32.477	36.835	38.492
Média da Remuneração do Ativo	3.120,70	3.098,09	3.916,79
Número de Beneficiários	427	610	734
Valor Médio dos Benefícios	2.053,99	2.036,96	2.202,67
Total da Massa do FPREV	32.904	37.445	39.226
Custo Total do Plano (R\$ milhões)	8.209,05	9.339,76	11.931,30
Custo do Plano em % da Folha	41,82%	42,58%	42,89%
Superávit Atuarial (R\$ milhões)	314,16	541,70	484,82
Superávit Atuarial (% da Folha)	1,60%	2,47%	1,74%
Folha Salarial Futura (R\$ milhões)	19.630,10	21.929,28	27.812,42
Investimentos do FPREV (R\$ milhões)	2.706,66	3.357,17	4.064,31

No exercício anterior houve uma variação importante nos resultados atuariais em decorrência do aumento do valor médio das remunerações dos servidores ativos. Esta variação ocasionou um aumento o custo total do plano e uma pequena redução no superávit atuarial.

Também impactou nos resultados, a mudança da tábua de mortalidade geral, passando da tábua IBGE-2015 para IBGE-2016. Esta alteração provocou um aumento no custo total de R\$85,016 milhões.

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida de janeiro a dezembro de 2018 e a evolução do saldo dos investimentos do FPREV, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 8,36% no FPREV – Executivo/Assembleia e 7,49% no FPREV - Assembleia. Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 9,97%, com isso temos um resultado abaixo da meta atuarial para o período.



Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício.

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	13,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	13,00%	

Resultados da Avaliação – FFIN - Consolidado

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa vinculados ao FFIN, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 108,829 bilhões em 31/12/2018.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN, possui o valor presente de R\$ 14,531 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 94,298 bilhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 86 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 76 anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.



Comparativo de Resultados da Avaliação – FFIN - Consolidado

Item	dez/16	dez/17	dez/18
Número de Servidores Ativos	26.887	23.346	21.743
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.404,15	4.048,59	4.576,46
Número de Beneficiários	30.857	33.358	34.634
Valor Médio dos Benefícios	3.464,04	3.724,76	4.699,94
Total da Massa do FFIN	57.744	56.704	56.377
Custo Total do Plano (em R\$ Milhões)	94.390,65	100.889,25	108.829,65
Déficit Atuarial (em R\$ Milhões)	81.688,46	87.275,58	94.298,64
Folha Salarial Futura (em R\$ Milhões)	8.171,94	8.031,57	7.688,27
Investimentos do FFIN (em R\$ Milhões)	7,19	30,07	18,91

Considerando a forma de financiamento do Fundo Financeiro, presente na LC 30/2001 e 192/2018, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	22,00% até set/2019 e depois 13,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	22,00% até set/2019 e depois 13,00%	
Aportes do Governo do Estado	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN	

Com o atual plano de custeio, o FFIN apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 101,847 milhões em dezembro de 2018.



Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Poder Executivo, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 06 de março de 2019.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS

Fundação AMAZONPREV

Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas

Poder Executivo e Assembleia Legislativa – Consolidado

Data-Base: 31/12/2018

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	4.083.222.314,78
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	18.907.408,32
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	47.312.272.346,21
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	2.403.604.717,37 (*)
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	1.417.054.886,12
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	616.764.490,12
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	42.855.940.844,28 (*)
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	61.517.373.111,81
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	4.870.190.274,30 (*)
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	4.120.930.232,11
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	1.083.550.608,63
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	51.442.701.996,77 (*)
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	343.812.479,86
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	364.426.943,00
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	11.166.167,53 (*)
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	5.814.810,58
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	3.633.485,03
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	3.235.684.245,16
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	11.566.874.202,60
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	4.128.105.174,54 (*)
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	3.493.012.070,76
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	710.072.712,14
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	484.818.181,44
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	484.818.181,44

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

(*) Consolidando os resultados acima, de acordo com as informações cadastrais disponibilizadas para esta avaliação e os métodos, premissas e hipóteses atuariais adotadas o valor atual das obrigações totais do Estado do Amazonas junto aos fundos que compõe o RPPS Estadual está estimado em **R\$105.711.709.174,79**.



ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO RREO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DEFENSORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FPREV
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2018	612.538.194,38	14.291.246,85	598.246.947,53	4.064.314.906,46
2019	730.356.091,97	35.949.591,89	694.406.500,08	4.758.721.406,54
2020	787.482.746,65	47.382.976,93	740.099.769,72	5.498.821.176,26
2021	848.261.716,93	59.778.536,59	788.483.180,34	6.287.304.356,60
2022	911.494.915,84	73.212.697,30	838.282.218,54	7.125.586.575,15
2023	978.254.715,34	90.058.421,54	888.196.293,80	8.013.782.868,94
2024	1.047.761.082,95	109.534.720,45	938.226.362,50	8.952.009.231,45
2025	1.120.153.476,88	130.208.773,33	989.944.703,55	9.941.953.935,00
2026	1.194.470.096,56	153.557.165,86	1.040.912.930,70	10.982.866.865,71
2027	1.272.532.545,71	188.397.231,07	1.084.135.314,64	12.067.002.180,34
2028	1.350.442.772,26	228.883.520,92	1.121.559.251,34	13.188.561.431,68
2029	1.430.156.294,49	265.599.801,03	1.164.556.493,46	14.353.117.925,14
2030	1.510.985.712,41	306.569.031,47	1.204.416.680,94	15.557.534.606,08
2031	1.592.186.515,47	356.968.936,05	1.235.217.579,42	16.792.752.185,50
2032	1.674.155.272,72	409.041.389,29	1.265.113.883,43	18.057.866.068,93
2033	1.754.308.052,16	467.111.112,58	1.287.196.939,58	19.345.063.008,51
2034	1.831.688.261,79	546.424.838,43	1.285.263.423,36	20.630.326.431,87
2035	1.893.184.512,53	708.462.403,96	1.184.722.108,57	21.815.048.540,44
2036	1.946.186.715,30	873.912.114,96	1.072.274.600,34	22.887.323.140,78
2037	1.992.991.815,17	1.069.202.755,33	923.789.059,84	23.811.112.200,63
2038	2.037.808.133,89	1.160.059.573,87	877.748.560,02	24.688.860.760,65
2039	2.064.191.627,27	1.370.738.514,85	693.453.112,42	25.382.313.873,07
2040	2.076.504.878,50	1.542.828.257,16	533.676.621,34	25.915.990.494,41
2041	2.091.781.465,76	1.626.107.507,40	465.673.958,36	26.381.664.452,77
2042	2.070.247.326,25	2.077.502.457,99	(7.255.131,74)	26.374.409.321,04
2043	2.051.687.683,95	2.153.459.339,74	(101.771.655,79)	26.272.637.665,24
2044	2.024.107.507,78	2.225.674.411,89	(201.566.904,11)	26.071.070.761,13
2045	1.983.530.126,93	2.349.139.420,72	(365.609.293,79)	25.705.461.467,34
2046	1.937.130.628,79	2.404.363.016,38	(467.232.387,59)	25.238.229.079,75
2047	1.888.854.092,89	2.433.375.276,04	(544.521.183,15)	24.693.707.896,60
2048	1.843.176.956,50	2.421.856.672,36	(578.679.715,86)	24.115.028.180,74
2049	1.796.296.162,77	2.402.593.492,21	(606.297.329,44)	23.508.730.851,29
2050	1.745.256.484,08	2.382.840.480,14	(637.583.996,06)	22.871.146.855,23
2051	1.690.696.269,63	2.361.757.935,00	(671.061.665,37)	22.200.085.189,87
2052	1.636.633.736,69	2.325.898.865,93	(689.265.129,24)	21.510.820.060,63
2053	1.584.146.434,91	2.274.086.388,99	(689.939.954,08)	20.820.880.106,55
2054	1.531.577.313,57	2.217.012.368,37	(685.435.054,80)	20.135.445.051,75
2055	1.479.472.970,56	2.154.379.738,88	(674.906.768,32)	19.460.538.283,43
2056	1.427.778.656,52	2.087.675.511,97	(659.896.855,45)	18.800.641.427,97

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2057	1.376.947.940,22	2.016.698.389,93	(639.750.449,71)	18.160.890.978,27
2058	1.327.606.713,23	1.940.914.630,34	(613.307.917,11)	17.547.583.061,15
2059	1.279.750.327,83	1.861.714.319,43	(581.963.991,60)	16.965.619.069,55
2060	1.233.619.360,79	1.779.623.011,72	(546.003.650,93)	16.419.615.418,62
2061	1.189.458.103,06	1.695.143.245,03	(505.685.141,97)	15.913.930.276,65
2062	1.147.578.693,22	1.608.621.112,02	(461.042.418,80)	15.452.887.857,85
2063	1.108.294.460,33	1.520.450.743,13	(412.156.282,80)	15.040.731.575,05
2064	1.071.917.595,80	1.431.068.611,72	(359.151.015,92)	14.681.580.559,13
2065	1.038.755.016,58	1.340.949.224,73	(302.194.208,15)	14.379.386.350,99
2066	1.009.104.869,28	1.250.595.179,69	(241.490.310,41)	14.137.896.040,57
2067	983.252.569,87	1.160.529.215,72	(177.276.645,85)	13.960.619.394,72
2068	961.469.416,78	1.071.285.126,11	(109.815.709,33)	13.850.803.685,39
2069	944.009.494,78	983.399.064,48	(39.389.569,70)	13.811.414.115,69
2070	931.107.157,50	897.398.297,55	33.708.859,95	13.845.122.975,64
2071	922.975.892,46	813.792.212,61	109.183.679,85	13.954.306.655,49
2072	919.807.104,51	733.063.357,76	186.743.746,75	14.141.050.402,24
2073	921.770.655,30	655.660.889,57	266.109.765,73	14.407.160.167,97
2074	929.014.251,83	581.993.804,22	347.020.447,61	14.754.180.615,58
2075	941.664.365,05	512.424.348,52	429.240.016,53	15.183.420.632,10
2076	959.827.072,87	447.261.490,29	512.565.582,58	15.695.986.214,69
2077	983.589.149,24	386.754.058,71	596.835.090,53	16.292.821.305,22
2078	1.013.020.248,37	331.085.649,03	681.934.599,34	16.974.755.904,56
2079	1.048.175.422,93	280.370.423,98	767.804.998,95	17.742.560.903,52
2080	1.089.098.138,61	234.650.968,87	854.447.169,74	18.597.008.073,25
2081	1.135.824.436,51	193.901.551,11	941.922.885,40	19.538.930.958,65
2082	1.188.386.410,59	158.028.695,68	1.030.357.714,91	20.569.288.673,56
2083	1.246.816.561,04	126.875.163,36	1.119.941.397,68	21.689.230.071,24
2084	1.311.151.960,69	100.221.600,49	1.210.930.360,20	22.900.160.431,44
2085	1.381.439.135,85	77.794.320,32	1.303.644.815,53	24.203.805.246,97
2086	1.457.737.108,16	59.260.480,65	1.398.476.627,51	25.602.281.874,48
2087	1.540.123.194,76	44.238.000,52	1.495.885.194,24	27.098.167.068,72
2088	1.628.698.968,72	32.312.061,93	1.596.386.906,79	28.694.553.975,52
2089	1.723.595.115,22	23.046.906,57	1.700.548.208,65	30.395.102.184,17
2090	1.824.977.871,96	16.011.423,31	1.808.966.448,65	32.204.068.632,82
2091	1.933.053.904,39	10.801.667,53	1.922.252.236,86	34.126.320.869,68
2092	2.048.072.554,78	7.052.662,62	2.041.019.892,16	36.167.340.761,84
2093	2.170.326.193,81	4.441.210,50	2.165.884.983,31	38.333.225.745,15
2094	2.300.150.065,32	2.687.769,26	2.297.462.296,06	40.630.688.041,21

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2018
Nº de Servidores Ativos	38.492
Folha Salarial Ativos	R\$ 150.765.116,52
Idade Média de Ativos	40,5 anos
Nº de Aposentados e Pensionistas	734
Folha dos Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.616.758,65
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	42,4 anos
Crescimento Real de Salários	3,71% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2016 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DEFENSORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FFIN
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2018	626.931.109,31	1.766.489.170,26	(1.139.558.060,95)	18.907.408,32
2019	412.288.525,58	2.115.925.665,09	(1.703.637.139,51)	-
2020	410.212.531,50	2.227.798.663,18	(1.817.586.131,68)	-
2021	409.626.287,06	2.324.179.684,56	(1.914.553.397,50)	-
2022	406.566.450,04	2.430.665.293,18	(2.024.098.843,14)	-
2023	399.753.812,21	2.558.875.758,47	(2.159.121.946,26)	-
2024	394.615.796,89	2.664.573.518,15	(2.269.957.721,26)	-
2025	388.704.562,87	2.773.133.395,32	(2.384.428.832,45)	-
2026	390.627.217,93	2.820.192.804,11	(2.429.565.586,18)	-
2027	389.593.997,16	2.892.974.012,94	(2.503.380.015,78)	-
2028	387.120.341,74	2.952.992.066,18	(2.565.871.724,44)	-
2029	383.574.743,92	3.003.805.279,75	(2.620.230.535,83)	-
2030	377.082.931,87	3.065.799.687,49	(2.688.716.755,62)	-
2031	370.467.590,96	3.125.181.522,10	(2.754.713.931,14)	-
2032	360.185.066,75	3.239.012.221,13	(2.878.827.154,38)	-
2033	359.795.240,34	3.233.514.415,11	(2.873.719.174,77)	-
2034	357.578.564,98	3.229.652.437,98	(2.872.073.873,00)	-
2035	356.204.942,79	3.206.479.499,32	(2.850.274.556,53)	-
2036	355.424.304,89	3.170.021.872,37	(2.814.597.567,48)	-
2037	353.761.367,28	3.126.166.194,73	(2.772.404.827,45)	-
2038	351.562.645,85	3.075.776.354,69	(2.724.213.708,84)	-
2039	348.772.526,18	3.017.685.700,48	(2.668.913.174,30)	-
2040	345.322.230,47	2.953.064.053,45	(2.607.741.822,98)	-
2041	341.120.467,28	2.882.554.357,16	(2.541.433.889,88)	-
2042	336.108.614,55	2.806.540.087,39	(2.470.431.472,84)	-
2043	330.274.578,18	2.725.316.355,86	(2.395.041.777,68)	-
2044	323.624.449,57	2.639.189.342,86	(2.315.564.893,29)	-
2045	316.191.392,45	2.548.508.927,61	(2.232.317.535,16)	-
2046	308.012.975,99	2.453.665.181,87	(2.145.652.205,88)	-
2047	299.157.106,44	2.355.079.309,40	(2.055.922.202,96)	-
2048	289.694.880,74	2.253.207.028,92	(1.963.512.148,18)	-
2049	279.738.539,63	2.148.533.426,96	(1.868.794.887,33)	-
2050	269.430.394,90	2.041.573.379,03	(1.772.142.984,13)	-
2051	258.809.211,13	1.932.872.323,14	(1.674.063.112,01)	-
2052	247.798.927,17	1.823.008.368,18	(1.575.209.441,01)	-
2053	236.373.745,68	1.712.571.853,05	(1.476.198.107,37)	-
2054	224.595.342,33	1.602.147.682,90	(1.377.552.340,57)	-
2055	212.519.731,81	1.492.315.464,93	(1.279.795.733,12)	-
2056	200.189.623,63	1.383.654.698,66	(1.183.465.075,03)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2057	187.672.178,16	1.276.736.899,20	(1.089.064.721,04)	-
2058	175.016.407,42	1.172.120.529,71	(997.104.122,29)	-
2059	162.315.016,08	1.070.342.055,10	(908.027.039,02)	-
2060	149.626.178,63	971.914.773,86	(822.288.595,23)	-
2061	137.054.458,88	877.323.951,21	(740.269.492,33)	-
2062	124.704.779,39	787.017.582,19	(662.312.802,80)	-
2063	112.675.678,47	701.392.894,13	(588.717.215,66)	-
2064	101.061.149,00	620.784.983,67	(519.723.834,67)	-
2065	89.955.639,95	545.461.521,49	(455.505.881,54)	-
2066	79.436.932,25	475.615.542,11	(396.178.609,86)	-
2067	69.561.648,39	411.361.709,66	(341.800.061,27)	-
2068	60.374.381,12	352.734.660,37	(292.360.279,25)	-
2069	51.902.245,91	299.694.448,36	(247.792.202,45)	-
2070	44.164.268,42	252.127.773,48	(207.963.505,06)	-
2071	37.167.176,07	209.863.698,38	(172.696.522,31)	-
2072	30.908.772,49	172.690.324,84	(141.781.552,35)	-
2073	25.379.477,99	140.365.296,09	(114.985.818,10)	-
2074	20.560.637,03	112.611.133,38	(92.050.496,35)	-
2075	16.421.736,84	89.108.216,91	(72.686.480,07)	-
2076	12.920.224,16	69.492.628,08	(56.572.403,92)	-
2077	10.006.000,81	53.373.693,10	(43.367.692,29)	-
2078	7.623.575,28	40.350.908,98	(32.727.333,70)	-
2079	5.714.461,00	30.029.870,80	(24.315.409,80)	-
2080	4.221.359,30	22.036.830,10	(17.815.470,80)	-
2081	3.087.558,69	16.018.077,89	(12.930.519,20)	-
2082	2.255.062,62	11.629.566,90	(9.374.504,28)	-
2083	1.664.101,72	8.531.800,67	(6.867.698,95)	-
2084	1.256.542,69	6.404.031,07	(5.147.488,38)	-
2085	979.541,66	4.960.253,33	(3.980.711,67)	-
2086	788.531,86	3.965.478,89	(3.176.947,03)	-
2087	650.025,34	3.245.481,81	(2.595.456,47)	-
2088	541.646,50	2.684.976,33	(2.143.329,83)	-
2089	450.472,80	2.217.670,80	(1.767.198,00)	-
2090	370.606,50	1.812.787,65	(1.442.181,15)	-
2091	299.962,47	1.458.616,26	(1.158.653,79)	-
2092	237.904,32	1.150.644,62	(912.740,30)	-
2093	184.153,81	886.271,08	(702.117,27)	-
2094	138.438,52	663.192,74	(524.754,22)	-

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2018
Nº de Servidores Ativos	21.743
Folha Salarial Ativos	R\$ 99.505.955,42
Idade Média de Ativos	52,9 anos
Nº de Aposentados e Pensionistas	34.634
Folha dos Aposentados e Pensionistas	R\$ 162.777.584,49
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	64,4 anos
Crescimento Real de Salários	3,71% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2016 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DEFENSORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – FPREV + FFIN
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2018	2.379.027.364,64	1.780.780.417,11	598.246.947,53	4.083.222.314,78
2019	2.827.374.348,74	2.151.875.256,98	675.499.091,76	4.758.721.406,54
2020	3.015.281.409,83	2.275.181.640,11	740.099.769,72	5.498.821.176,26
2021	3.172.441.401,49	2.383.958.221,15	788.483.180,34	6.287.304.356,60
2022	3.342.160.209,02	2.503.877.990,48	838.282.218,54	7.125.586.575,15
2023	3.537.130.473,81	2.648.934.180,01	888.196.293,80	8.013.782.868,94
2024	3.712.334.601,10	2.774.108.238,60	938.226.362,50	8.952.009.231,45
2025	3.893.286.872,20	2.903.342.168,65	989.944.703,55	9.941.953.935,00
2026	4.014.662.900,67	2.973.749.969,97	1.040.912.930,70	10.982.866.865,71
2027	4.165.506.558,65	3.081.371.244,01	1.084.135.314,64	12.067.002.180,34
2028	4.303.434.838,44	3.181.875.587,10	1.121.559.251,34	13.188.561.431,68
2029	4.433.961.574,24	3.269.405.080,78	1.164.556.493,46	14.353.117.925,14
2030	4.576.785.399,90	3.372.368.718,96	1.204.416.680,94	15.557.534.606,08
2031	4.717.368.037,57	3.482.150.458,15	1.235.217.579,42	16.792.752.185,50
2032	4.913.167.493,85	3.648.053.610,42	1.265.113.883,43	18.057.866.068,93
2033	4.987.822.467,27	3.700.625.527,69	1.287.196.939,58	19.345.063.008,51
2034	5.061.340.699,77	3.776.077.276,41	1.285.263.423,36	20.630.326.431,87
2035	5.099.664.011,85	3.914.941.903,28	1.184.722.108,57	21.815.048.540,44
2036	5.116.208.587,67	4.043.933.987,33	1.072.274.600,34	22.887.323.140,78
2037	5.119.158.009,90	4.195.368.950,06	923.789.059,84	23.811.112.200,63
2038	5.113.584.488,58	4.235.835.928,56	877.748.560,02	24.688.860.760,65
2039	5.081.877.327,75	4.388.424.215,33	693.453.112,42	25.382.313.873,07
2040	5.029.568.931,95	4.495.892.310,61	533.676.621,34	25.915.990.494,41
2041	4.974.335.822,92	4.508.661.864,56	465.673.958,36	26.381.664.452,77
2042	4.876.787.413,64	4.884.042.545,38	(7.255.131,74)	26.374.409.321,04
2043	4.777.004.039,81	4.878.775.695,60	(101.771.655,79)	26.272.637.665,24
2044	4.663.296.850,64	4.864.863.754,75	(201.566.904,11)	26.071.070.761,13
2045	4.532.039.054,54	4.897.648.348,33	(365.609.293,79)	25.705.461.467,34
2046	4.390.795.810,66	4.858.028.198,25	(467.232.387,59)	25.238.229.079,75
2047	4.243.933.402,29	4.788.454.585,44	(544.521.183,15)	24.693.707.896,60
2048	4.096.383.985,42	4.675.063.701,28	(578.679.715,86)	24.115.028.180,74
2049	3.944.829.589,73	4.551.126.919,17	(606.297.329,44)	23.508.730.851,29
2050	3.786.829.863,11	4.424.413.859,17	(637.583.996,06)	22.871.146.855,23
2051	3.623.568.592,77	4.294.630.258,14	(671.061.665,37)	22.200.085.189,87
2052	3.459.642.104,87	4.148.907.234,11	(689.265.129,24)	21.510.820.060,63
2053	3.296.718.287,96	3.986.658.242,04	(689.939.954,08)	20.820.880.106,55
2054	3.133.724.996,47	3.819.160.051,27	(685.435.054,80)	20.135.445.051,75
2055	2.971.788.435,49	3.646.695.203,81	(674.906.768,32)	19.460.538.283,43
2056	2.811.433.355,18	3.471.330.210,63	(659.896.855,45)	18.800.641.427,97

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2057	2.653.684.839,42	3.293.435.289,13	(639.750.449,71)	18.160.890.978,27
2058	2.499.727.242,94	3.113.035.160,05	(613.307.917,11)	17.547.583.061,15
2059	2.350.092.382,93	2.932.056.374,53	(581.963.991,60)	16.965.619.069,55
2060	2.205.534.134,65	2.751.537.785,58	(546.003.650,93)	16.419.615.418,62
2061	2.066.782.054,27	2.572.467.196,24	(505.685.141,97)	15.913.930.276,65
2062	1.934.596.275,41	2.395.638.694,21	(461.042.418,80)	15.452.887.857,85
2063	1.809.687.354,46	2.221.843.637,26	(412.156.282,80)	15.040.731.575,05
2064	1.692.702.579,47	2.051.853.595,39	(359.151.015,92)	14.681.580.559,13
2065	1.584.216.538,07	1.886.410.746,22	(302.194.208,15)	14.379.386.350,99
2066	1.484.720.411,39	1.726.210.721,80	(241.490.310,41)	14.137.896.040,57
2067	1.394.614.279,53	1.571.890.925,38	(177.276.645,85)	13.960.619.394,72
2068	1.314.204.077,15	1.424.019.786,48	(109.815.709,33)	13.850.803.685,39
2069	1.243.703.943,14	1.283.093.512,84	(39.389.569,70)	13.811.414.115,69
2070	1.183.234.930,98	1.149.526.071,03	33.708.859,95	13.845.122.975,64
2071	1.132.839.590,84	1.023.655.910,99	109.183.679,85	13.954.306.655,49
2072	1.092.497.429,35	905.753.682,60	186.743.746,75	14.141.050.402,24
2073	1.062.135.951,39	796.026.185,66	266.109.765,73	14.407.160.167,97
2074	1.041.625.385,21	694.604.937,60	347.020.447,61	14.754.180.615,58
2075	1.030.772.581,96	601.532.565,43	429.240.016,53	15.183.420.632,10
2076	1.029.319.700,95	516.754.118,37	512.565.582,58	15.695.986.214,69
2077	1.036.962.842,34	440.127.751,81	596.835.090,53	16.292.821.305,22
2078	1.053.371.157,35	371.436.558,01	681.934.599,34	16.974.755.904,56
2079	1.078.205.293,73	310.400.294,78	767.804.998,95	17.742.560.903,52
2080	1.111.134.968,71	256.687.798,97	854.447.169,74	18.597.008.073,25
2081	1.151.842.514,40	209.919.629,00	941.922.885,40	19.538.930.958,65
2082	1.200.015.977,49	169.658.262,58	1.030.357.714,91	20.569.288.673,56
2083	1.255.348.361,71	135.406.964,03	1.119.941.397,68	21.689.230.071,24
2084	1.317.555.991,76	106.625.631,56	1.210.930.360,20	22.900.160.431,44
2085	1.386.399.389,18	82.754.573,65	1.303.644.815,53	24.203.805.246,97
2086	1.461.702.587,05	63.225.959,54	1.398.476.627,51	25.602.281.874,48
2087	1.543.368.676,57	47.483.482,33	1.495.885.194,24	27.098.167.068,72
2088	1.631.383.945,05	34.997.038,26	1.596.386.906,79	28.694.553.975,52
2089	1.725.812.786,02	25.264.577,37	1.700.548.208,65	30.395.102.184,17
2090	1.826.790.659,61	17.824.210,96	1.808.966.448,65	32.204.068.632,82
2091	1.934.512.520,65	12.260.283,79	1.922.252.236,86	34.126.320.869,68
2092	2.049.223.199,40	8.203.307,24	2.041.019.892,16	36.167.340.761,84
2093	2.171.212.464,89	5.327.481,58	2.165.884.983,31	38.333.225.745,15
2094	2.300.288.503,85	3.350.962,00	2.296.937.541,85	40.630.688.041,21

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2018
Nº de Servidores Ativos	60.235
Folha Salarial Ativos	R\$ 250.271.071,94
Idade Média de Ativos	45,0 anos
Nº de Aposentados e Pensionistas	35.368
Folha dos Aposentados e Pensionistas	R\$ 164.394.343,14
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	63,9 anos
Crescimento Real de Salários	3,71% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a - Previdenciário e 0,00% - Financeiro
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2016 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

FPREV – PODER EXECUTIVO/DEFENSORIA

Data-Base: 31/12/2018

				Saldo
Mês	Receitas	Despesas	Saldo	3.349.596.826,89
jan/18	41.653.212,18	1.259.551,29	+40.393.660,89	3.432.399.892,54 (*)
fev/18	28.289.917,62	1.162.275,60	+27.127.642,02	3.476.496.589,48 (*)
mar/18	30.689.645,26	1.331.523,40	+29.358.121,86	3.535.665.708,63 (*)
abr/18	29.217.580,21	1.356.698,77	+27.860.881,44	3.575.920.197,63 (*)
mai/18	119.241.731,96	1.363.754,02	+117.877.977,94	3.561.928.017,46 (*)
jun/18	32.029.606,75	822.507,98	+31.207.098,77	3.598.964.002,84 (*)
jul/18	31.932.761,61	2.080.315,11	+29.852.446,50	3.698.286.196,44 (*)
ago/18	32.641.595,98	1.353.348,22	+31.288.247,76	3.733.589.594,73 (*)
set/18	34.199.496,93	1.633.978,49	+32.565.518,44	3.796.010.936,86 (*)
out/18	34.110.221,35	1.507.817,02	+32.602.404,33	3.892.701.887,62 (*)
nov/18	34.480.401,28	1.464.475,87	+33.015.925,41	3.938.714.727,46 (*)
dez/18	77.442.254,36	2.413.960,02	+75.028.294,34	4.052.222.964,81
(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade			Meta	9,97%
			Rentabilidade	8,34%
			Resultado	-1,48%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Executivo entre 31/12/2017 e 31/12/2018, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 8,34%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 9,97%, com isso temos um resultado de 1,48% abaixo da meta.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS **FPREV – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Data-Base: 31/12/2018

				Saldo
Mês	Receitas	Despesas	Saldo Mensal	7.574.592,78
jan/18	89.577,05	0,00	+89.577,05	7.784.283,78 (*)
fev/18	89.801,21	0,00	+89.801,21	7.911.489,25 (*)
mar/18	91.709,89	0,00	+91.709,89	8.048.711,42 (*)
abr/18	94.575,32	0,00	+94.575,32	8.223.861,55 (*)
mai/18	94.911,19	0,00	+94.911,19	8.150.747,38 (*)
jun/18	96.865,88	0,00	+96.865,88	8.251.023,62 (*)
jul/18	98.647,18	0,00	+98.647,18	8.522.044,39 (*)
ago/18	100.428,57	0,00	+100.428,57	8.654.232,19 (*)
set/18	101.797,94	0,00	+101.797,94	8.813.437,96 (*)
out/18	102.421,40	0,00	+102.421,40	9.012.136,46 (*)
nov/18	143.781,95	0,00	+143.781,95	9.198.813,51 (*)
dez/18	365.378,12	0,00	+365.378,12	9.650.491,60
(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade				
				Meta
				9,97%
				Rentabilidade
				7,49%
				Resultado
				- 2,25%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Assembleia Legislativa entre 31/12/2017 e 31/12/2018, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 7,49%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 9,97%, com isso temos um resultado de 2,25% abaixo da meta.